

RIO, 19 (A.G.) — Informam de Salvador que o ministro Bias Fôres, atualmente naquela capital, acaba de

declarar que o "Brasil cumprirá os seus compromissos internacionais, quaisquer que sejam as consequências". O ministro da Justiça acrescentou que o presidente da

publica está profundamente preocupado com o conflito mundial.

Diretor de Redação
Mortinho Cidado Junior
Redator: WALTER F. PIAZZA
GERENTE:
ROMÉU JOSÉ VIEIRA

A GAZETA

Rua Conselheiro Mafra, 11
Fones: 1.041
NÚMERO AVULSO Cr\$ 1,50
Anual Cr\$ 12,00
Mensal Cr\$ 1,00

Diretor-proprietário: JAIR GALLABO

Florianópolis, quarta-feira, 20 de dezembro de 1950

ANO XVII

NÚMERO 3.884

ULTIMATUM AOS TRIBUNAIS ELEITORAIS

RIO, 19 (A.G.) — Faltam, praticamente, 48 horas apenas para que se esgote o prazo do ultimatum do Tribunal Superior Eleitoral aos Tribunais regionais para que encerrem definitivamente a apuração. Sabe-se que o TSE, no fim da semana que passou, dirigiu-se mais uma vez aos órgãos estaduais da Justiça Eleitoral, reafirmando a improrrogabilidade do prazo e determinando portanto que a apuração não poderá ultrapassar a data já fixada, isto é, o dia 20, quarta-feira, próxima.

Esse prazo foi o máximo que pôde ser concedido em face da Constituição e do Código Eleitoral.

ral, de vez que faltava pouco mais de um mês para o dia em que o presidente da República e o vice-presidente eleitos terão de tomar posse, sendo esse período até então indispensável ao trabalho de verificação do TSE, proclamação e diplomação dos vitoriosos. De acordo, pois, com a própria lei, não há mais possibilidade de adiamento. Os tribunais que, a partir de quarta-feira próxima, não tiverem concluído cabalmente a sua tarefa, estarão pois fora da lei.

Apesar de toda a pressão do órgão superior, alguns tribunais regionais continuam ostensivamente adotando o sistema da girafa: de vagar e sempre... Basta citar um

exemplo dessa morosidade: a esta altura dos acontecimentos, o Tribunal Regional da Bahia consultou o Tribunal Superior, sobre se havia necessidade de mandar um emissário especial, com os mapas

finais, ao mesmo tempo que comunicava enviar esse material de navio...

A orientação do TSE é no sentido de não transigir mais. Deste modo, terminada a apuração de

ro. nitivamente na quarta-feira próxima: os srs. Getúlio Vargas e Café Filho poderão ser diplomados ainda este ano ou, mais tarde, nos primeiros dias de janeiro vindouro.

POSSIBILIDADES DE GRANDES EXPORTAÇÕES DE MATE

RIO, 19 (A.G.) — Despertou o mais vivo interesse a notícia divulgada recentemente, sobre a inclusão da erva-mate no regime das exportações admitidas através do regime de operações vinculadas. Tais transações ficarão condicionadas a que os interessados apresentem planos para o consumo da bebida nacional em mercados do Exterior, onde ainda não seja consumido o mate acompanhado de esquemas de publicidade nos quais será feita a divulgação dos atributos e usos da erva "in natura", ou transformada industrialmente.

Para a consecução de tais fins, os proponentes devem demonstrar capacidade econômica para levar a efeito tais planos que serão submetidos às autoridades competentes e sua exequibilidade. Há grande empresa estabelecida no Brasil interessada nas operações vinculadas admitidas com a erva-mate e que já elaborou um grande plano para esse fim. Trata-se do Sears Roebuck, que se estabeleceu há pouco com grandes magazines nesta capital e São Paulo.

Surpreendida, logo após sua instalação, pela instituição de controle, de importação, impedida, portanto, de importar livremente uma parte considerável de numerosos artigos do seu comércio normal, dos Estados Unidos, onde tem sua sede, a empresa procurou abastecer-se no mercado interno suprindo com produtos nacionais, em parte, as deficiências de seus estoques. Confrontou-se com tal situação, em caráter precário, na esperança de que fosse possível ao país, depois de certo tempo, levantar o controle sobre as importações.

Todavia, com o agravamento da situação internacional e considerando-se remota a possibilidade da volta duma próxima normalização do comércio livre, a empresa decidiu, depois da realização de acurados estudos, propor às autoridades brasileiras o plano acima delineado. A iguais exportações de mate, em grande escala, aquela organização importaria o correspondente em aparelhos domésticos movidos a eletricidade, promovendo a venda do nosso produto nos Estados Unidos, transformado industrialmente.

O plano, que será desenvolvido no período de cinco anos, inclui instalações especiais nos Estados Unidos, para produzir, com o mate, um refrigerante de tipo popular e ampla propaganda. O orçamento do plano atinge a seis e meio milhões de dólares, tendo sido estabelecida uma quota de um milhão para as despesas de propaganda. O caso está, ainda, na apreciação das autoridades competentes, que fizeram algumas restrições a determinação.

ASMA

VOLTARAM OS AFAMADOS COMPRIMIDOS EUFIN DE BOEHRINGER, ALEMANHA

maos aspectos das operações propostas.

Contudo, julga-se provável que seja encontrada, em breve, uma fórmula que atenda aos interesses

em jogo. Além da aprovação do plano, os ervais brasileiros teriam que ser decuplicados em suas extensões, para que a produção fosse capaz de garantir a estabilidade da empresa em perspectiva.

FIRMADO ACORDO ENTRE O BRASIL E OS PAISES BAIXOS

RIO, 19 (A.G.) — Ontem no Itamaraty foi firmado um Acordo sobre Colonização e Imigração entre o Brasil e os Países Baixos.

Pelo Brasil, firmaram o dito documento os ministros do Exterior, da Argentina e do Trabalho e, pelos Países Baixos, o sr. E. Elink Schurmann.

MAIS UM PASSO PARA A LIGAÇÃO NORTE-SUL DO BRASIL

MACEIÓ, 19 (A.G.) — Foi inaugurado, hoje o novo trecho ferroviário que completa a ligação do norte e sul do país. Trata-se da linha que vai de Palmeiras dos Índios a Pôrto Real, numa extensão de cerca de 200 quilômetros e pertencente à Great Western do Brasil Railway.

A ÚLTIMA DO DEPUTADO CARLOS NOGUEIRA: CASAMENTO NO MÉXICO

RIO, 19 (A.G.) — Deixou ontem o país, com destino ao México, o deputado paraense Carlos Nogueira, envolvido num escândalo político eleitoral. Vai ele casar-se na terra dos astecas com a senhora Cléia Vitoria Damélio, também personagem de rumores episódios verificados na justiça eleitoral paulista. O casal seguirá, após o rápido enlace, para os Estados Unidos. Ambos já são casados no Brasil, daí a viagem ao México, uma vez que as leis brasileiras estabelecem a indissolubilidade do vínculo matrimonial.

ESTRANHA MOLESTIA EM GOIÁS

GOIANIA, 19 (A.G.) — Informam de Uruaçu que está grassando ali uma estranha moléstia, já tendo sido vitimadas numerosas pessoas. O mal se caracteriza por intensa febre, sobrevindo vômitos de sangue e desintéria, além de inflamação da garganta.

A população daquele município, justamente alarmada, solicitou o auxílio do Governo Estadual, pois a doença está se alastrando.

GETULIO QUER A PACIFICAÇÃO DA FAMÍLIA POLÍTICA NACIONAL

RIO, 19 (A.G.) — Notícias de Pôrto Alegre, urgentes, que acabam de chegar, dizem que Getúlio está no firme propósito de organizar o seu Ministério em termos de completa união nacional. Para isso, convocará os presidentes de todos os partidos e procurará distribuir os ministérios pelos partidos. Até mesmo a U.D.N. será oferecida uma pasta.

SHIRLEY TEMPLE POSSUE NOVO MARIDO

DELMONTE, (Califórnia), 19 (R.) — A artista de cinema Shirley Temple casou-se ontem, nesta cidade, com James Black, filho do presidente da Sociedade de Gás e Eletricidade da Costa do Pacífico. A artista, que havia obtido, há um ano, divórcio de seu primeiro marido, John Agar,

ESCÂNDALO PARA AUMENTO DE SUBSÍDIOS

MACEIÓ, 19 (A.G.) — Continuam as manobras na Assembléia Legislativa, no sentido de aprovar o projeto de aumento dos subsídios para os deputados. Na sessão de hoje, verificou-se um escândalo, quando o deputado udenista Joaquim Leão descobriu uma fraude no dito projeto, ao qual, alguém, interessado, modificou a redação da emenda, Francisco Arlindo, que majorava os subsídios para 10.500 cruzeiros, à altura em que dizia: "fica aumentado para 150 cruzeiros o 'jeton' por sessão".

O referido projeto já havia sido aprovado em primeira discussão e como poderia ser também nas demais, somente depois se notaria a modificação citada, pelo que ficariam aumentados os subsídios para 12.500 cruzeiros, ao invés de 10.500.

O GOVERNO CAUCHO GASTA COM WHISKY CR\$ 28.000,00?!

PORTO ALEGRE, 19 (A.G.) — D sr. Adail Moraes, secretário do governo do Estado, transmitiu o seguinte telegrama ao sr. Rui Ramos, deputado federal eleito pelo P.T.B.:

"De passagem por Alegrete, fui informado de que v. s. declarou em plena sessão do Tribunal do Juri dessa comarca a 6 do corrente que tem provas, e segundo as quais o Palácio do Governo despende mensalmente vinte e oito mil cruzeiros somente em whisky". Solicito dizer que está pronto a exibir a prova, visto a informação revestir-se de grave significação, partindo de um deputado federal eleito, naturalmente interessado em manter o clima de responsabilidade e respeito que os cidadãos e o governo se devem reciprocamente. Saudações. (ass.) Adail Moreira".

FUZILADOS MAIS 37 PRISIONEIRO

SEUL, 19 (R.) — Pelotões de fuzilamento coreanos do sul executaram hoje mais trinta e sete prisioneiros políticos, numa colina ao norte de Seul. Segundo declarou o general de brigada Lee Hoo, vice chefe da lei marcial, esses prisioneiros foram mandados cavar suas próprias sepulturas mas apesar disso, foi permitido as suas famílias recolher os corpos.

QUER DESPEJAR A CADEIA PUBLICA

BELO HORIZONTE, 19 (A.G.) — O comerciante Angelo Vittori apresentou uma ação contra o governo de Minas, alegando que há tempo alugara uma casa de sua propriedade, a qual fora transformada em Cadeia Pública. Agora, pretende ele receber a casa para nela residir com sua família e pede o despejo dos detentos.

CAIU O AVIÃO COM 28 ESTUDANTES

VALERA, 19 (R.) — Um avião "DC.3" caiu nos Andes, hoje, às proximidades de Valera, no sudoeste da Venezuela. O aparelho tinha a bordo um grupo de 28 estudantes venezuelanos. De acordo com as últimas informações há sobreviventes, mas as equipes de socorros ainda não chegaram ao local da catástrofe.

MATOU O AMIGO NO TIRO AO ALVO

JARAGUÁ, 19 (A.G.) — No lugar denominado Itapocuzinho, município de Jaraguá do Sul, achando-se Ervindo Vogela atirando ao alvo com vários companheiros, fez um disparo precisamente no momento em que Bernardo Sacht chegava ao alvo para verificar o efeito de um tiro, indo o projétil atingir este no ventre, atravessando-lhe os intestinos.

Recolhida a vítima ao hospital, ali veio a falecer. Bernardo Sacht deixou viúva e cinco filhos menores.

PRESO O "REI DOS LADROES"

S. PAULO, 19 (A.G.) — Wolfgang Knoché denominado o Rei dos Ladrões e que há dias empreendeu sensacional fuga na presença de dois investigadores, foi preso hoje como demente no bairro do Morumbi em Santo Amaro, onde se encontrava num matagal há mais de doze dias.

Conduzido para o Departamento de Investigações, Wolfgang foi abordado pela reportagem à qual declarou que "fugiu porque os investigadores queriam apontá-lo como autor de roubos que não praticara".

Em seu poder foi encontrada uma carta dirigida à sua irmã na qual ele pedia que providenciasse dinheiro e comida para a sua saída de São Paulo ao mesmo tempo que lhe dizia não estar arrependido de roubar "porque as pessoas que ele roubava não necessitavam do dinheiro... eram ricas".

construção do altar de todos os estaleiros, começa-se a trabalhar na obra que se tornou celebre de um dos nossos grandes escritores — "Santa Catarina é a chave do Brasil Meridional".

E, é mesmo, por todas as justas e estratégicas razões!

Florianópolis anda no cartaz e seus detratores, que aliás não são poucos, pela propaganda, deprimente que contra ela fazem dentro e fora do Estado, não de estar sentindo que a campanha de descrédito começa a cair no ridículo, porque não há já quem lhe dê crédito. Assim é que o "O JORNAL", do Rio, que é o órgão "leader" dos Diários Associados, escrevendo apreciável série de crônicas com o título "RETRATO DO BRASIL", referindo-se às capitais brasileiras, ocupa-se em uma de suas recentes edições, de Florianópolis, refratando-a. O aumento considerável da nossa população, dados os mais certos e apurados dados estatísticos, chegou a admirar o cronista, que

A Cidade

Continuação da última página

fazendo a respeito um meticoloso estudo, tece comentários muito favoráveis à nossa Capital.

São notícias que muito nos alegram e reproduzindo-as estou dentro do âmbito destas despretenciosas colaborações.

xxx

E... os luminosos continuam chegando. A Confeitaria Chiquinho, essa acreditada e antiga Confeitaria, acaba de brindar à Capital com um belíssimo luminoso.

A Ótica Modêlo, realmente um modelo no gênero, que já possui um dos mais bonitos e vistosos reclames da Cidade, acaba de modernizar suas montras, iluminando-as com letreiros internos de muito efeito.

Semana do Marinheiro Nacional

(Continuação da 1ª página) zou ao microfone da "Guarujá", ex-celente palestra sobre a Marinha, o mesmo fazendo no dia 9, o distinto e proficiente advogado dr. Renato Ramos da Silva.

No dia 10, às 10 horas, na Catedral Metropolitana, foi rezada solenemente missa em intenção aos marinheiros falecidos, que em holocausto da Pátria, quer não. Foi uma cerimônia tocante, à qual compareceram altas autoridades estaduais, federais e municipais, oficiais e praças de todas as nossas corporações militares e grande afluência de famílias, que encheram literalmente o templo.

No dia 11, ocupou o microfone da Guarujá, o ilustre sr. professor José Jorge, educador da Escola de Aprendizes Marinheiros, o qual fez eloquente palestra sobre a Marinha.

No dia 13, dia consagrado ao glorioso Almirante Tamandaré, encerrou-se a Semana do Marinheiro, com belíssima cerimônia na sede do 3º Distrito Naval.

Al presentes as mais altas autoridades, representações de nossas forças armadas, pessoas de repre-

sentação social e distintas famílias convidadas, foi prestada patriótica homenagem ao grande Almirante Tamandaré, consistente na colocação de linda palma de flôres no busto do glorioso marinheiro, existente no salão que fica a entrada do belo edifício do 5º Distrito Naval.

Usou da palavra o sr. deputado dr. José Boabaid, dd. presidente da Assembleia Legislativa do Estado, o qual produziu vibrante e eloquente peça oratória, sendo vivamente aplaudido por toda a numerosa assistência.

Em seguida no amplo e belo salão de honra do 5º Distrito, foi servida champagne e finos doces e frios aos que honraram com o comparecimento à tão distinta solenidade.

Ainda durante a semana, em animadas pugnas esportivas, foi disputada, por elementos das nossas corporações militares, a belíssima taça "Tamandaré", cuja posse definitiva será ao cabo de 5 anos.

Este ano foi vitoriosa a equipe da Polícia Militar. A taça vinha sendo detida pela equipe da Marinha, vencedora nos 1º e 2º anos.

DR. FERNANDINO CALDEIRA DE ANDRADE

Colou grau ontem a turma "Pro-fessor Dr. Enéas Marques dos Santos" da Faculdade de Direito da Universidade do Paraná.

Entre os formandos está o nosso distinto conterrâneo dr. Fernandino Caldeira de Andrade, filho de Patrício Caldeira de Andrade e de dona Gillette Barros C. de Andrade. Ao bacharelado "A Gazeta" apresenta os seus cumprimentos.

CASAMENTO:

Na residência do pai da noiva, à rua Uruguay nº 13, realizou-se terça-feira, 19 do corrente, cerca das 10 horas da manhã, o enlace matrimonial do nosso estimado conterrâneo, sr. Argeu Silva, ativo profissional do volante nesta praça, com a exma. sra. Vluva Julieta Gouvêa Braglia, professora do Grupo Escolar "Dias Velho" e filha do nosso coetadano, sr. Ignácio José de Gouvêa, funcionário federal aposentado, e de d. Julia Dinger de Gouvêa, já falecida.

O ato civil foi paraninfado, por parte da noiva, pelo sr. Gustavo Zimmer e sua exma. esposa, d. Nair Ribas Zimmer, e do noivo pelo sr. João Gonzaga e sua exma. senhora, d. Aimée Pereira Gonzaga.

O ato religioso foi realizado logo após, sendo celebrante o revmo. Pastor da Igreja Presbiteriana de Florianópolis.

Aos distintos noivos, que seguiram em viagem de núpcias, formulamos os melhores votos de peneles felicidades.

José Oleiniski

Olivia Furtado Oleiniski

participam aos parentes e amigos o nascimento de seu filho JOSE CARLOS, ocorrido na Maternidade Dr. Carlos Corréa.

Fpolis, 13-12-50

ALUGA-SE

QUARTOS para casais e solteiros. Tratar à Av. Hercílio Luz, 68.

SALA — ALUGA-SE

Uma sala bem grande de frente para escritório ou casal sem filhos, casa de família". Rua Conselheiro Mafra, 124.

Brevemente, serão colocados mais seis desses luminosos, recentemente encomendados.

Que aqueles que ainda não se animaram, nem sequer a colocar luz nas marquizes de seus edifícios, não sejam apontados como inimigos do nosso progresso, são meus votos!

A inauguração da A SOBERANA, no Estreito, foi a nota elegantíssima da semana.

Uma casa como a das melhores das grandes Capitais. Com esta afirmação não estamos exagerando. A visita que fizemos nos convenceu desta verdade, que aliás, é opinião de quantos lá estiveram.

Agora, é só dar à Soberana da rua Felipe Schmidt, a soberania a quem tem direito.

Muito bem, srs. Moritz!

E só, por hoje.

Aeroviárias

ORIGINAL ACIDENTE...

Informa-se de Detroit que o sargento José Cusenza acaba de sair ileso de um acidente que é, sem dúvida, o primeiro em sua espécie.

Encontrava-se em terra, diante do nariz de um avião a jato "Thunder-jet", quando o poder de sucção do motor "chupou-o" do solo.

Um de seus companheiros, pode felizmente pegá-lo pelos pés e extrair-lhe das "entranhas" do "jet", depois que o piloto parou o motor.

Cusenza sofreu apenas alguns arranhões.

COMBATES AÉREOS NA COREIA

Poucas foram as lutas no ar, mas os caças F-51 e os F-80 não tiveram dificuldade em derrubar os poucos que se aventuraram a enfrentá-los. Indiscutivelmente, os americanos estão muito melhor treinados em combates aéreos, para sofrer qualquer derrota no ar.

Com a retirada das tropas da ONU, a aviação comunista tem mostrado um pouco mais suas mangas. O domínio dos ares, entretanto, ainda não mudou de dono, e as tropas terrestres tem sido acompanhadas pelos caças aliados, o que facilita o recuo das mesmas.

MOVIMENTO DO AEROPORTO DE A. JOSE

Foi o seguinte, o movimento de aeronaves no Aeroporto de São João, em Porto Alegre, durante o mês de novembro último:

VARIQ. 389; PANAIR de BRASIL, 34; CRUZEIRO do SUL LTDA., 66; PAA INC., 44; AEROVIAS BRASIL, 30; REAL, 26; SAVAG, 32; PLUNA, 12; TAC, 12; LAN, 9; TAI XI GUARANI, 65; FAB, 27; part.ulares, 81; AEROCUBES, 72; URUGUAIOS, 3; VASP, 2; USAF, Alimor Mello.

3; ITAU, 4; DAC, 1; TRANSCONTINENTAL, 3; total, 946.

LINHAS AÉREAS ATÉ O RIO PURUS

Está sendo esperada em Manaus a comissão de técnicos especializados que vem ao Amazonas, afim de estudar as possibilidades de instalação de linhas aéreas, através dos rios Juruá e Purus.

MIL QUILOS DE SORVETE POR VIA AEREA

Durante o corrente ano, uma tonelada de sorvetes "Esky-bon", aproximadamente, foi transportada do Rio de Janeiro para Porto Alegre, através dos aviões da VARIG.

Desses sorvetes, embarcados pela Cia. U. S. Harson do Brasil para as Lojas Renner, foram feitas cinco remessas ao todo, tendo a VARIG acondicionado especialmente os deliciosos gelados em seus aviões cargueiros, de tal maneira que nenhuma avaria na forma ou em suas características sofreram durante as viagens.

TELEGRAMAS RETIDOS

Relação dos telegramas retidos, na D.R. do D.C.T.:

Alvaro Marcos Barreiros, Sebastião Carvalho, Felipe Schmidt, 2; Catarina Fernandes, Visconde Ouro Preto, 56; Hotel Laporta, Pires Trigueiras, Saco dos Limões, Francisco Rodrigues, Carvoeira, 103; Francisco Rosa, Rua Rio Grande do Sul travessa s/n, Manoel Vergílio, João Bernardes Felipe Schmidt, Antonio Sá Olavo Bilac, 122; Antonio S. Ferreira, Rosa Pereira, Rua Caritibanos, Miguel Pereira Barco Novamerica, Enio Arthur Fernandes, Alba Muller da Silva, Moizes de Souza, Polícia Militar, URUGUAIOS, 3; VASP, 2; USAF, Alimor Mello.

DR. TRINTEIRA DE FREITAS

ADVOCADO

Residência: Rua Decadara n. 24

REPRESENTANTE

Importante empresa editora de São Paulo precisa de elemento idôneo e ambicioso, ótimamente relacionado nesta praça, para vender livros técnicos e cobrar suas contas aqui. Ótima comissão.

Exige-se carta de fiança de Cr\$ 10.000,00.

Resposta, com todos os detalhes, para EDITORIAL LABOR DO BRASIL S. A. — Rua Marconi, 87 — 3º andar — São Paulo — Estado de São Paulo.

de café.

Ouvimos as vezes dizer, que insistir no desenvolvimento de agricultura é condenar o Brasil a ser para sempre um país atrasado. Dizem: Brasil precisa de industrialização. Mas a primeira necessidade é o desenvolvimento de agricultura. Sem a base dum agricultura bem desenvolvida, a industrialização seria um retrocesso um país com população pouco densa.

Que adianta si as toalhas, guarda-roupas, talheres, pratos, panelas etc. são fabricadas no Brasil, si a carne que cortamos, vem da Argentina, o trigo do nosso pão de Cana, os legumes em latas americanas, o peixe de Portugal, o vinho da França e o whiskey da Escócia!

A "Marcha para o Oeste" iniciada na compreensão da necessidade do desenvolvimento da agricultura é necessária e apenas começou. Só pode tornar-se uma realidade no momento, onde uma rede de boas estradas e ferrovias abre o interior para o mercado interno e a exportação de produtos agrícolas.

Só então podemos também atacar seriamente o problema de miséria e mendicância nas cidades, levando os elementos inúteis das metrópoles para uma vida fértil e sadia no campo.

O problema da mendicância

V

P. G. A. Lutterbeck S. J.

O mesmo vale das batatas de Holanda, das maçãs de California do trigo de Canadá e de milhares de outros produtos. As batatas que chegam 250 km. de S. Joaquim são tão caras, porque 60% do preço para o revendedor são para o transporte, enquanto para as batatas de Holanda são 20%. Nestas circunstâncias a vida rural não tem nenhuma atração para o homem que quer trabalhar e progredir na vida.

Não basta a proclamação duma "Marcha para o Oeste", si no Oeste só tem campos, florestas e ao maximo estradas lamacentas, que impossibilitam um transporte fácil e barato. Precisamos de estradas boas, precisamos de ferrovias de grande capacidade de transporte, para abrir o interior para a agricultura e levar os homens, parasitas nas cidades, para uma vida produtiva na cultivação da terra, que pode levar o Brasil a ser um dia o maior fornecedor de alimentos do mundo, como é agora o maior fornecedor

A solução definitiva do problema da mendicância e da pobreza nas nossas zonas costeiras e especialmente na Ilha Sta. Catarina, está sem duvida na incorporação da massa imorta dos morros e favelas no processo da produção de bens úteis para o consumo interno e externo.

A maior parte dos necessitados devia ser reduzido a vida campestre e agrícola. A fuga do campo é um fenômeno observado em muitos países, mas não é tão acentuado como no Brasil, onde o governo também não tomou providências para controlar este movimento e começar a dirigir de volta para o campo.

Causas desta fuga do campo são a falta dum mercado facilmente acessível, i.e. a falta de comunicações baratas e a pulverização da propriedade rural.

É ridículo, que compramos no mercado de Florianópolis as cebolas chegadas do Egito por menos do que aquelas que cresceram no interior da ilha, terra ótima para o plantio de cebolas. Mas é possível, porque as cebolas do Egito são transportadas em milhares de toneladas, assim que no quilo o custo de transporte é negligenciável, enquanto do interior da ilha o caboclo leva talvez 20 quilos nos ombros, e tem que aumentar o preço do quilo por 1 cruzeiro por causa do trabalho de transporte.

Em qualquer tempo, gelado ou não, **KOLA MARTE** é sempre delicioso **CUSTA Cr\$ 1,50**

"DEMOCRATA CLUBE" -- PROGRAMA PARA O MES DE DEZEMBRO - DIA 24 - SOIRÉE INFANTIL (DOMINGUEIRA) DIA 31 - SOIRÉE DANSANTE. VENDAS DE MESAS A CARGO DO SR. TE-SOUREIRO EUGENIO C. DUTRA A CR\$ 20,00 -- VALE DE INGRESSO DO TALÃO DO MES DE DEZEMBRO -- A D.R.

HOSPITAL DE CARIDADE DA IRMANDADE DO SENHOR JESUS DOS PASSOS

EDITAL DE FORNECIMENTO

De ordem da Mesa Administrativa da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade, desta Capital, previno aos interessados que, até o dia 20 deste mês, às 12 horas, receberá esta Irmandade o Hospital, na sua Secretaria, propostas, em cartas fechadas para o fornecimento de todos os artigos necessários ao seu consumo, durante o semestre de janeiro a junho do próximo ano de 1951.

Consistório, 15 de dezembro de 1950.

Luiz S. B. Trindade, secretário

DR. DANILO FREIRE DUARTE

AVISO

O Dr. Danilo Freire Duarte avisa aos seus clientes que estará ausente por 60 dias, fazendo curso de especialização na Capital Federal.

LIRA TENIS CLUBE

Dia 20 — Quarta-feira — Soirée de Formatura da Turma da Escola Industrial de Florianópolis.

NOTA: — Para as festas acima será obrigatório a apresentação de convites e para os associados do Lira, o talão do mês de dezembro — Haverá severa fiscalização na portaria.

Dia 25 — Segunda-feira — Grandiosa soirée de Natal — Ambiente a caráter — Grande ornamentação; início 21 horas. — Sorteios de brinde das senhoritas. A tarde — Grande tarde infantil com farta distribuição de brinquedos aos filhos dos associados início às 14 horas.

Dia 31 — Domingo — Magistrat baile de gala — São Silvestre apresentação das Debutantes de 1950 a sociedade. Apresentação da dança da Polonesa — A atração dos tradicionais bailes de reveillon de clube da colina. Todas as festas serão abrilhantadas pela orquestra do Clube, sob a direção do magistral pianista Murilo Ulisses — Exclusivista em músicas para dançar.

NOTA: — A lista de adesão para as senhoritas que desejarem debutar encontra-se com a senhorita Layla Freyesehen e o sr. diretor social do Lira.

Previamente será anunciado o início dos ensaios para as debutantes e dança da Polonesa.

Clube de Caça e Tiro Couto de Magalhães

De ordem do sr. Presidente e de acordo com os estatutos, ficam os Srs. associados deste clube, convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se dia 22 do corrente, sexta-feira, às 20 horas, numa das salas do Clube 12 de Agosto, gentilmente cedida, afim de elegerem a nova Diretoria.

Florianópolis, 10 de Dezembro de 1950.

Haroldo Vilela, 1º Secretário

JAGUAR — 3½ litros

(ULTIMO TIPO)

Vende-se, em estado de novo com cerca de 3.000 kilometros rodados, cor preta, forrado a couro legítimo. Preço base Cr\$ 150.000,00.

Propostas para J. B. Serran, Escola Aprendizes Marinheiros — Encarregado.

DE A SEU FILHINHO AQUILO QUE PROMETERA

Por Cr\$ 650,00, vende-se uma bicicleta infantil aro 24 reformada em estado de nova.

Ótimo presente de Natal a seu filhinho que obteve boas notas na escola.

Vê e tratar a rua José Boiteux, 13. Nesta.

DARCY PEREIRA -- REPRESENTAÇÕES

INSTALAÇÕES COMERCIAIS EM GERAL (Balcoes, Sorveteria, estufas, Condições de vidros p/balas etc...)

MAQUINAS P/MECANICA E MADEIRA — (Tornos Serras, etc.)

ARTIGOS PARA PRESENTES — BJUTERIA — LENÇOS — PERFUMARIA — GRAVATAS E ARMARINHO EM GERAL — ARTIGOS DE CONSUMO FORÇADO (Pimenta, camela etc...)

COLCHAO DE MOLAS COLONIAL (Duas faces — Frio e Calor)

ACESSÓRIOS E MESAS PARA BILHARES E SNOOKERS

FABRICA DE LATAS FIBRALATAS PRODUTOS

MATERIAL ELETRICO EM GERAL

ETC.

ESCRITÓRIO: Rua Trajano, 37

CLUB 12 DE AGOSTO

DIA 31 — COM INICIO ÀS 22 HORAS, GRANDIOSA "REVEILLON" DE SÃO SILVESTRE, COM A APRESENTAÇÃO DAS DEBUTANTES INAUGURAÇÃO DAS GRANDES REFORMAS EM SEUS SALÕES. DIA 1º, COM INICIO ÀS 16 HORAS, RETOMBANTE "9" COM A DISTRIBUIÇÃO DE BOMBONS.

CLUBE 15 DE OUTUBRO

ano — Dia 31 de Dezembro — SOIRÉE com início às 22 h

PERDEU-SE

Relógio pulseira de platina e brilhantes entre às 11 e 12 horas, do dia 14 do corrente, no centro da cidade.

Trata-se de joia de grande valor estimativo.

Gratifica-se com Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) a quem entregar a sra. dr. Orty de Magalhães Machado — Rua D. Jaime Camara, 40 — Tel. 1186.

QUEM PERDEU?

Acha-se nesta redação um molho de chaves encontrado no Café Rio Branco.

MAQUINA ROYAL

Vende-se uma maquina de escrever marca Royal, semi portátil, em estado de nova.

Ver e tratar com R. V. nesta redação.

CASA — VENDE-SE

Na Travessa 1º de Janeiro, 190, Estreito, (Canto) com 4 quartos, sala de jantar, varandão, cozinha com fogão econômico, agua, luz e esgoto, edificada em terreno de 12 x 30, todo cercado.

Tratar com Tolentino, na "Casa Moellmann" ou Rua Crispim Mira, 105.

VENDE-SE

1 dormitório.
1 sala de jantar.
1 rádio.
1 sala de visita.
1 berço.
1 cama de criança com colchão de molas.
6 cadeiras avulsas.
Felipe Schmidt, 58.

CASA — ALUGA-SE

Aluga-se uma confortável casa, dita a rua Crispim Mira, 143. Tratar a rua Padre Roma, 30.

BICICLETA

Vende-se uma bicicleta marca KOSMOS, equipada e em perfeito estado. Tratar com o sr. Alemandre na Casa Ancora de Ouro.

Vende-se

A rua Felipe Schmidt 52 apt. 6
1 dormitório encaixado de estilo
1 sala de jantar entalhada,
1 sala de visita
1 geladeira
1 rádio
cama e guarda roupa de criança etc.

ALUGA-SE

Uma casa grande, no Balneário, Estreito. Exige-se fiador, ou depósito equivalente a três meses.

Tratar em Florianópolis, no Mercado Publico nº 20.

VENDE-SE

1 toca-discos automático, THORNS, novo, montado e movel Ge estilo.

1 rádio BUSH, montagem inglesa, também novo 7 faixas de ondas totais ampladas, provido de "TELE" para facilitar a sintonia.

Rua Rafael Bandeira, 55, das 12 às 13 horas e das 17,30 as 20 h.

Prefeitura Municipal de Florianópolis

MINISTERIO DA GUERRA — 5a. RM e 5a D.I.

EDITAL

A T E N Ç Ã O

CONSCRITOS CHAMADOS AO SERVIÇO MILITAR EM 1951

Deverão comparecer ao Quartel do 14º Batalhão de Caçadores, nos dias abaixo mencionados, afim de submeterem a Inspeção de Saúde e Seleção, para efeito de INCORPORAÇÃO em 1951:

a) — Os cidadãos nascidos no ano de 1932, que residem nos MUNICIPIOS DE FLORIANÓPOLIS, SÃO JOSÉ, BIGUAÇU e PALHOÇA.

b) — Os cidadãos nascidos no ano de 1932, que tenham mudado de residência dos MUNICIPIOS DE FLORIANÓPOLIS, SÃO JOSÉ, PALHOÇA e BIGUAÇU para outros Municípios dispensados de incorporação, depois de 15 de JANEIRO de 1950.

c) — Os cidadãos, nascidos em anos anteriores a 1932, que tenham obtido adiamento de incorporação.

d) — Os cidadãos que hajam sido desligados dos Tiros de Guerra, em 1950, nascidos antes de 1932.

e) — OS CIDADÃOS, NASCIDOS EM ANOS ANTERIORES A 1932, QUE NÃO ESTANDO COM A SUA SITUAÇÃO MILITAR, LEGALIZADA, NÃO SE TENHAM APRESENTADO ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 1950.

ATENÇÃO

Datas das Inspeções de Saúde:

APRESENTAÇÃO

Para os cidadãos residentes no Município de Florianópolis: — De 15 a 29 de janeiro de 1951. — LOCAL: Quartel do 14º B. C.

Para os cidadãos residentes no Município de São José: De 30 de janeiro a 3 de Fevereiro de 1951. LOCAL: Quartel do 14º B. C.

Para os cidadãos residentes no Município de Palhoça: De 7 a 11 de Fevereiro de 1951. LOCAL: Quartel do 14º B. C.

Para os cidadãos residentes no Município de Biguaçu: De 12 a 13 de Fevereiro de 1951. LOCAL: Quartel 14º B. C.

OBSERVAÇÃO: — Quaisquer esclarecimentos a respeito do presente edital poderão ser pedidos pelos interessados residentes nos Municípios de São José, Palhoça e Biguaçu aos Delegados de Recrutamento destes Municípios, e para os residentes no Município de Florianópolis, ao Quartel do 14º B. C.

CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS, OUVIDO,

NARIZ E GARGANTA DO

DR. J. J. BARRETO

FORMADO PELA FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO BRASIL

Refrakção (para uso de óculos).

Angioscopia retiniana (classificação das hipertensões).

Curso especializado de "cancer com os professores Mário Kroeff e Alberto Coutinho, do Serviço Nacional do Cancer, Rio de Janeiro.

Operações de estrabismo, catarata, daerocioste, pitirigio, etc.

Amigdalectomia, sem sangue e sem dor, por electricidade, arrançamento e dissecação.

Operações de sinusites, desvios de septos, e de mastoides.

Consultório: Rua Trajano nº 31 — 1º andar.

N. B.: Atenderá somente casos das especialidades.

Horário: Das 14 às 18 horas, diariamente.

CLINICA MEDICA

DR. REMICIO

Moléstias internas em geral — Doenças de senhoras e crianças

Consultório: Rua Felipe Schmidt (Edifício Amélia Neto) — Fone: 1.597

Consultas: 9 às 14 e das 14 às 16 horas.

Residência: Largo Benjamin Constant, 6. — Fone: 1.392.

Atende a chamados dentro e fora da cidade.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

AVISO AOS SRS. CRIADORES DE SUINOS

Tendo ocorrido diversos casos de Peste Suína no Município de Florianópolis e adjacências, a Inspeção Regional de Defesa Sanitária Animal, sediada na Praia Comprida, em São José, por nosso intermédio vem alertar os srs. criadores de suínos sobre a necessidade de mandarem proceder à vacinação e revacinação dos animais de sua propriedade.

Comunica a Repartição em referência que se encarregará de mandar um vacinador, cujos serviços serão inteiramente gratuitos, à casa dos interessados que lhe solicitarem, cobrando-se, lhes apenas o custo da vacina que é de Cr\$ 3,00 por dose de 5cm³, suficiente para imunizar um animal.

ALVARO ANTUNES RAMOS

CIRURGIÃO-DENTISTA

FORMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DE PORTO ALEGRE

CONSULTÓRIO: Rua Vitor Meireles n. 18 — Sala, 4

ILSE KREILING

CIRURGIA-DENTISTA

Consultas das 8 às 12 e 3 às 6 — sábados das 8 às 12
Rua Esteves Junior, nº 6.

DRS.

WALDEMIRO CANCARE

E

ROBERTO LACERDA

Advogados

Causas civis, comerciais, criminais e trabalhistas.
Trabalho, 1 — Ed. MONTEPIO — 1º andar.**DR. EDMUNDO AGACIO MOREIRA**

ADVOGADO

Escritório: Rua Visconde de Ouro Preto, 70 — Fone 1.277.

DRS. NUNES VARELA**ANTENOR TAVARES**

— Advogados —

Causas civis, comerciais, naturalizações, consultas e pareceres.

Das 9 às 12 e das 14 às 18 horas.

Escritório: Rua Trajano, n. 33, 1º andar. — Florianópolis.

DR. CLARNO G. GALLETTI

ADVOGADO

Rua Vitor Meireles, 60 — Fone: 1.468.

DR. WILMAR DIAS

ADVOGADO

Rua Esteves Junior n. 47 — Florianópolis

Atende a chamados do interior

DRS.**DILERMANDO BRITO****HÉLIO CALLADO CALDEIRA**

ADVOGADOS

Diariamente das 9 às 11 horas.

Rua Tenente Silveira, 29

(Edifício "Santa Rita", s/III)

Florianópolis

SERVÇOS AÉREOS**CRUZEIRO DO SUL LTDA.**

Fundada em 1927

CONFORTO — SEGURANÇA — RAPIDEZ

NOVOS HORÁRIOS

SEGUNDAS-FEIRAS	— Fpolis. — Joinville — Mafra — União da Vitória — Lajes (ida e volta) — Saída da Agência 7 horas.
TERÇAS-FEIRAS	— Fpolis. — Curitiba — São Paulo e/ou Baldeação — Rio Saída Agência 5,30 horas.
"	— Fpolis. — Curitiba — São Paulo e Rio. Saída Agência 11,15 horas.
"	— Fpolis. — Mafra — Curitiba — Itararé — São Paulo. (Ida e volta) — Saída Agência 7 horas.
QUARTAS-FEIRAS	— Fpolis. — Curitiba — São Paulo — Rio — Saída Agência 9,30 horas.
"	— Fpolis. — Joinville — Mafra — U. da Vitória — Lajes — (Ida e volta) — Saída Agência 7 horas.
QUINTAS-FEIRAS	— Fpolis. — Mafra — Curitiba — Itararé — São Paulo — (Ida e volta) — Saída Agência 7 horas.
SEXTAS-FEIRAS	— Fpolis. — Curitiba — São Paulo e/ou Baldeação — Rio — Saída Agência 5,30 horas.
"	— Fpolis. — São Paulo — Rio — Vitória — Salvador. Saída Agência 6,30 horas.
"	— Fpolis. — Joinville — Mafra — U. da Vitória — Lajes — (Ida e volta) — Saída Agência 7 horas.
SABADO	— Fpolis. — Curitiba — São Paulo e/ou Baldeação — Rio — Saída Agência 5,30 horas.
"	— Fpolis. — Mafra — Curitiba — Itararé — São Paulo — Saída Agência 7 horas.
DOMINGOS	— Fpolis. — Porto Alegre — Saída Agência 9,30 horas.

MACHADO & FILHOS S. A.

Comércio e Agências

FLORIANÓPOLIS — Rua João Pinto, 12 — Telefone 1.550.

BLUMENAU — Rua 15 de Novembro, 1.326 — Telefone 18.

ITAJAI — Alvaro Luz — Rua dr. Lauro Müller, 16 — Telefone, 244.

SUB-AGENTES em Laguna — Fubão — Criciúma — Brusque.

DR. LIDIO MARTINHO CALLADO**ADVOGADO**Rua Trajano, 31
1º andar — Sala 1**AULAS PARTICULARES**

Português, Matemática e Inglês, lecionam-se à rua Almirante Alvim, 14.

Atende-se a qualquer hora do dia.

SÍTIO EM TAQUARAS

Vende-se ou arrenda-se um ótimo sítio de veraneio em Taquaras à beira da rodovia Florianópolis — Lajes, a duas horas desta Capital, com campos e matos, comportando 40 cabeças de gado, excelente para criar e plantar, com ótima casa de alvenaria, outra casa de madeira, dois galpões, lavoura grande, pomar e outras bemfeitorias, com um grande e bonito lajeado de boa aguada perto de casa. Vende-se também umas 30 cabeças de gado que estão no mesmo sítio.

Tratar nesta Capital à Rua Bo. Caiuva, 139 com o proprietário, Mário Vieira da Costa.

CASA

Aluga-se uma casa sítio à rua Ruy Barbosa, (Serviço Raffs, 38) — Aluguel Cr\$ 300,00. Exige-se fiança. Tratar à rua Nova Trento, 85.

VENDE-SE

Dois terrenos à rua Presidente Coutinho de 10,50 x 11. Preço cada um Cr\$ 15.000,00. Um à Travessa Adelaide de 18 x 10,50, preço Cr\$ 40.000,00. Vinte lotes no Estreito (Coloninha), de 10 x 15, preço de cada Cr\$ 4.000,00. Mais dois na (Coloninha), de 10 x 24, a Cr\$ 6.000,00.

Tratar à rua Laura Caminha Meira, 48.

TERRENO

Vende-se um lote de terrenos medindo 12 x 18, à rua Firmino Raffs (em frente ao Abrigo de Menores). A tratar na mesma rua n. 13, (fundos), com o sr. Nestor Elizeu da Silva.

VENDE-SE um terreno no Estreito com 20 x 30 e uma casa com chácara em Capoeiras, tratar com dona Rosilda Silva Jabôr em Capoeiras.**VENDE-SE**

Um bem montado bar, com sorveteria e salão de snooker anexos, sítio à rua Delminda Silveira, 221, nesta capital. Tratar no mesmo.

VENDE-SE

Ótimos terrenos em lotes sítios à Praia de Meio (Coqueiros). Facilite o pagamento.

Tratar aos domingos, no local, até às 12 horas com o sr. Tibau.

VENDE-SE

Vende-se uma casa de material com terreno de lavoura e ótimo pasto de bananal, tratar no Alto do Aririú com a viúva D. Geratidina Schmidt.

ELIXIR DE NOGUEIRA

O remédio que tem dependido o tempo de três gerações! Empregado com êxito em:

Furúnculos
Eczemas
Osteomas
Manchas
Dartros
Espinhos
Reumatismo
Ectodermite
sífilisSEMPRE O MELHOR...
SEMPRE O MELHOR...**ELIXIR DE NOGUEIRA**

Medicação superior no tratamento da sífilis

LOIDE AÉREO NACIONAL S. A.

LINHAS AÉREAS PAULISTAS S/A

TABA — Transportes Aéreos Bandeirantes Ltda.
Aparelhos "DOUGLAS" DC-3 e C-47 com 28
pontos.

PREÇOS NOVOS PARA OS SEGUINTE PORTOS:

	IDA	
RIO DE JANEIRO	Cr\$ 623,20	
SANTOS	" 417,60	
PARANAGUA	" 216,60	
ITAJAI	" 129,40	
ARARANGUA	" 196,40	
PORTO ALEGRE	" 299,20	

Passagens de volta gozam 20% de desconto.

Para o NORTE: 4ªs feiras e Sábados.

Para o SUL: 3ªs e 6ªs feiras.

Agentes: Z. L. STEINER & CIA.

Rua Álvaro de Carvalho n. 1. — Fone: 1.402.

Rádios INVICTUS—Modelo 525

Superetodino de 5 válvulas — ondas curtas e longas — caixa plástica.

Transformador Universal — 90 — 115 — 125 — 200 — 220.

Tomada para toca discos.

Belíssima série de modelos de cabeceira, esta aparelha representa um avanço na moderna técnica radiofônica, pois se conseguiu neste modelo compacto, as características de excepcional alcance e sonoridade, dos modelos grandes.

Vendas a vista e a prazo na SOC. DISTR. ELECTROLANDIA.

Edifício IPASE — Andar térreo.

Também JOAÇABA

NA MAIOR REDE AÉREA DO SUL DO PAÍS

**MAIS INFORMAÇÕES:**

FILIAL VARIG — EDIFÍCIO

HOTEL LA PORTA

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO S/N.

FONES: SEÇÃO DE PASSAGENS — 1325

SEÇÃO DE CARGAS — 1293

OFICINA CELESTE

(Oficina Técnica Mecanográfica)

de

ROBERTO LAPAGESSE FILHO

(Ex-Mecanógrafo da Cia. Siderúrgica Nacional)

Caixa Postal n. 278 — End. Tel: LAPAGESSE

Rua João Pinto n. 32 — Florianópolis — S. Catarina

SEÇÃO MECANOGRÁFICA — Consertos, Lâmparas e Reconstruções de Máquinas de Escrever, Calcular, Somar, Contabilidade, Registradoras e Balanças Automáticas.

Corpo mecânico especializado em conservação mensal de máquinas de escrever, somar, calcular etc.

SEÇÃO ELÉTRICA: Consertos de Chuveiros, Ferros de Engomar, Fogareiros, Esterilizadores, Baterias e outros aparelhos elétricos em geral.**ENROLAMENTOS:** Geradores para Ônibus, Caminhões e Lâmpadas. Motores, outros tipos de geradores e estabilizadores.**SEÇÃO DE PINTURA** — Pinturas a pistola: Crespas foscas e lisas brilhantes.

Pinta-se Geladeiras, Bicicletas, Cofres, Arquibancos, móveis, para laboratórios, Consultórios, Hospitais, balanças e máquinas em Geral.

Serviços rápidos e garantidos — Preços módicos. Orçamentos sem compromissos.

Concertam-se bicicletas

Natal de 1950—Empório ROSA

AS MAIS BELAS E COMPLETAS "CESTAS DE NATAL" COM ORNAMENTOS ALUSIVOS -- GRANDE E COMPLETO SORTIMENTO DE: NOZES - AMENDOAS - AVELAS - TAMARAS - FIGOS - PASSAS - CASTANHAS DO PARÁ - DAMASCOS - VARIADO E FINISSIMO SORTIMENTO DE CHOCOLATES - VINHOS NACIONAIS E ESTRANGEIROS - BACALHAUS - AZEITES NACIONAIS E ESTRANGEIROS UM MUNDO DE PRESENTES PARA O "NATAL"

EMPÓRIO ROSA—Praça 15 de Novembro, 12

Rainha dos Servidores Públicos de Santa Catarina

ELÉITA RAINHA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA A ENCANTADORA SENHORITA DAGMAR MULLER, DA ALTA SOCIEDADE LOCAL.

A vitoriosa Associação dos Servidores Públicos de Santa Catarina, a cuja frente se encontra a figura dinâmica do seu esforçado Presidente, sr. Francisco Gouvêa, alto funcionário do Tesouro do Estado, realizou-se sábado ultimo, nos vastos salões do Lira Tennis Clube, gentilmente cedido por sua diretoria, ao qual compareceram elementos de destaque de nossa sociedade, a empolgante "soirée" de coroação da Rainha dos servidores públicos de Santa Catarina.

Não obstante ter sido marcada para as 21 horas o início da brilhante solenidade, esta no entanto teve começo precisamente às 22,30 horas, quando a excelente orquestra do Clube, então a postos, rompeu as danças. A afluência era enorme, e o ambiente de distinção, reinando grande e franca animação. De frente ao tablado da sala, estavam expostos os prêmios destinados às candidatas vencedoras até o sexto lugar. A meia noite em ponto, quando a apuração total não fôra ainda feita, a posição das candidatas era a seguinte: Cecy Vieira da Rosa, Dagmar Muller, Ione Melin, Helena Silva, Solange Guimarães e Iolanda Bonassis. Ao ser feita a apuração final, cerca das duas horas da madrugada, por uma comissão presidida pelo sr. dr. Osvaldo Buleão Viana, esforçado Presidente do Lira, assistida por um representante de cada concorrente, a ordem da colocação foi a seguinte: Dagmar, Cecy, Ione, Iolanda, Helena e Solange.

Foi proclamada eleita, e coroada rainha, em cerimônia singela, a gentilíssima e prendada senhorita Dagmar Muller, inteligente funcionária do Departamento dos Correios e Telégrafos e elemento de realce da sociedade florianopolitana. Em seguida foi feita a distribuição dos prêmios expostos, que constavam do seguinte: à vencedora, uma passagem de ida e volta, de avião, à Capital Federal; um belo jogo de finas jóias, constante de um par de brincos, uma pulseira e um colar, bem como um cheque no valor de Cr\$ 1.000,00; à segunda colocada foi ofertada uma linda pulseira, à terceira um "pendantif", à quarta um broche de camafêu, à quinta uma pulseira, e à sexta e última, um colar de pedras. As jóias eram de ouro, de real valor, motivo por que foi a tribuída grande importância aos prêmios a distribuir às belas candidatas. Após o discurso de congratulações proferido pelo sr. Silvio Marques, em nome da Associação dos Servidores Públicos, teve lugar a dança especial em homenagem às vencedoras, cabendo a honra de dançar com a Rainha e, feita o dinâmico presidente do Lira, deputado Buleão Viana.

Após os demorados cumprimentos às eleitas, continuaram pela seleta e numerosa assistência, as animadas danças que se prolongaram até altas horas da madrugada de domingo. A nossa reportagem foi alvo das maiores distinções por parte da diretoria da valorosa Associação dos Servidores Públicos de Santa Catarina, cuja festa de consagração de sua Rainha ficou inscrita em letras de ouro nos anais sociais de nossa Capital.

ALFAIATARIA ABRAHAM DE

J. ABRAHAM & CIA.

Desejam aos seus clientes e amigos boas festas e um prospero ANO NOVO.

AÇÃO EM BENEFÍCIO -- RIFA

Aviso importante

O responsável pela rifa de um automóvel Mercury, 1948 seguido de outros prêmios, inicialmente, para benefício da campanha política do PSD e, posteriormente, em benefício da Sociedade de Amparo aos Tuberculosos, avisa aos Senhores Portadores de bilhete, (brancos e amarelos) que a mesma fica transferida de 19 de dezembro de 1950 para 24 de fevereiro de 1951.

Florianópolis, 18 de dezembro de 1950.

José Cardoso da Costa.

COQUEIROS PRAIA CLUBE

A Diretoria do C. P. C. avisa que procederá energicamente contra os elementos que não pertencendo ao quadro social, insistem em frequentar a sede e suas dependências.

A medida atingirá inclusive a moças e rapazes cujos pais não são Sócios do Clube.

A tais pessoas também não será permitido o acesso à praia pelos portões do Clube e terrenos de propriedade do mesmo.

A DIRETORIA

Curia Metropolitana

NOVENA DE NATAL

De acordo com a encíclica Mirabile illud de 7 do corrente, deseja sua excia. revma. o sr. Arcebispo Metropolitano que os revermos. Párocos promovam nas suas paróquias uma novena do Natal ou por falta de tempo, pelo menos um tríduo, para obter, por meio da oração comum, a verdadeira paz baseada na justiça, bem como a liberdade da Religião Cristã e da Igreja.

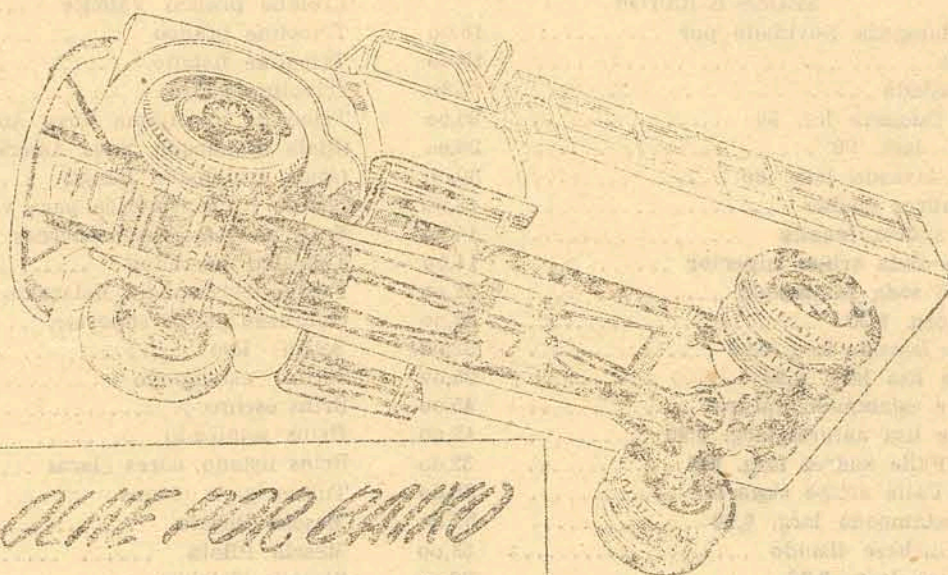
Florianópolis, 14 de dezembro de 1950.

(a) Mons. Frederico Hebold, vigário geral

Curia Metropolitana

CRISMA NA CATEDRAL

No dia 1º de janeiro, pelas 16 horas, haverá CRISMA na Catedral Metropolitana. Os bilhetes podem ser procurados na consistoria da Catedral, das 11 às 12 horas e das 15 às 16 horas diariamente. Os maiores de 8 anos deverão estar lá antes de receber o Sacramento da Ordem.



QUE POR CAÍMO

para compreender porque

CHEVROLET

está acima de todos em rendimento economia lucro

O que mais conta num caminhão é o que está por baixo — e no novo Chevrolet V, encontrará ainda mais potência, rigidez, durabilidade — para lhe dar mais quilômetros de operação econômica... mais anos de serviço lucrativo. Antes de decidir a compra de um caminhão, veja o novo Chevrolet, que apresenta características que reverterão em mais lucro para o seu negócio!

MAIS TEMPO NA ESTRADA — MENOS TEMPO NA OFICINA!

- Motor de válvulas na tampa
- Embreagem de meia-dia. Trânsito
- Eixo tração Hypoid
- Freios de dupla articulação
- Rodas de aro largo
- Direção com mecanismo de esteras

Para vendas e serviço procure os concessionários Chevrolet em todo o país.

Produto da

GENERAL MOTORS DO BRASIL S. A.

5.027

Alfredo Liberato Meyer

Eudora Schaefer Meyer participam o nascimento de sua filha

CLARISSA

Maternidade Dr. Carlos Costa, 14 de dezembro de 1950.

Francisco Taranto comunica aos seus parentes e amigos o nascimento de sua primeira netinha, filha de Beatriz e Armando Taranto, o corrido a 16 do corrente, na Maternidade de Joinville.

Ao Público

O abaixo assinado avisa ao público, que desde o mês de fevereiro de 1950 não faz mais parte da "Ação em Benefício" em prol da Sociedade de Assistência aos Filhos dos Lázarus, cujo sorteio se realizará no dia 23 do corrente, sendo único responsável o sr. Nilton Di Giacomo da Silva. Outrossim, faz ciente a todos os compradores de bilhetes que o AUTOMÓVEL FORD EYFEL 1938 não será sorteado, em vista do seu afastamento, concorrendo ao sorteio somente os seguintes prêmios:

- 1º) Uma AUTOMÓVEL NASH 1949
 - 2º) Não será sorteado.
 - 3º) Uma ELETROLA PHILCO AUTOMÁTICA
 - 4º) Uma MÁQUINA FOTOGRAFICA ARGUS
 - 5º) Uma BICICLETA IBIS.
- Florianópolis, 15 de dezembro de 1950.

Silvário Machado Junior

ORGANIZAÇÃO CONTRAL E COMERCIAL DE FLORIANÓPOLIS

— DE —

ALCEBIADES CANDIDO PINHEIRO

Técnico em Contabilidade

Escritório: Rua 24 de Maio, 738 — Caixa Postal, 420 — Estreita, Florianópolis — Santa Catarina.

Executam-se:

- 1 — Contratos comerciais
- 2 — Trabalhos referentes à legislação fiscal
- 3 — Escritas comerciais em geral
- 4 — Organização de Escritas e livros fiscais
- 5 — Serviços junto às repartições públicas, federais, estaduais, municipais e Junta Comercial do Estado
- 6 — Assistência às firmas comerciais junto aos Institutos e Justiça do Trabalho
- 7 — Declaração de Imposto sobre a renda.

Bacharelados em Direito e Ciências Econômicas e Contadores

Se desejam ter seus diplomas registrados no Ministério da Educação e Saúde dentro de 30 dias, entreguem-nos a nossa Organização.

Clube 12 de Agosto

CONSELHO DELIBERATIVO

Convoco os membros do Conselho Deliberativo do Clube 12 de Agosto para uma reunião a realizar-se segunda-feira, 18 do corrente, às 20 horas, a fim de apreciar e discutir o primeiro relatório da atual diretoria, nos termos dos Estatutos.

Epitáfio, 18-12-50

M. Gonçalves, Sec. do Conselho.

MAQUINA DE ESCRIVER

VENDE-SE uma máquina de escrever ROYAL, semi-portátil, nova. Ver e tratar nesta redação com R. V.

Dr. Lauro Daura

Estabelecimento em clínica, em seu novo consultório. Rua Theodoro, 12 — 1º andar.

ALEGRIA PARA TODOS!

ESTÃO SE APROXIMANDO AS FESTAS DE NATAL E ANO BOM, E DURANTE ESSAS FESTAS, A MAIS COMPLETA ALEGRIA DEVE REINAR EM TODOS OS LARES, FOI POR ISSO QUE A...

Casa NATAL

SEMPRE A PRIMEIRA A SERVIR O POVO, RESOLVEU PRESTAR EXTRAORDINARIA COLABORAÇÃO PARA A ALEGRIA DE TODOS NAS FESTAS DE FIM DE ANO, OFERECENDO SENSACIONAL BAIXA DE PREÇOS EM TODOS OS SEUS ARTIGOS E A QUALIDADE DO NOSSO MARAVILHOSO SORTIMENTO DE TECIDOS, CONFORME A SEGUINTE RELAÇÃO

SEDAS E RAYON	
Seda estampada Novidade por	15,00
Seda lisa	15,00
Seda rendada	7,80
Setim Duquesa lar. 90	26,00
Lumier larg. 90	20,00
Lumier lavrado larg. 80	30,00
Seda xadrez mundo	13,00
Tafetá xadrez mundo	14,00
Linho e seda artigo superior	14,00
Linho e seda estampado	22,00
Moiré larg. 1,30	28,00
Organza lavrada larg. 0,90	32,00
Organza lisa larg. 0,80	25,00
Bingerie estampada natural	45,00
Lingerie lisa natural larg. 0,90	42,00
Tafetá Faile xadrez larg. 0,80	32,00
Tafetá Faile artigo superior	38,00
Faile estampado larg. 0,80	55,00
Faile Duchez listado	53,00
Faile liso larg. 0,90	38,00
Seda lisa Catalina larg. 0,90	28,00
Seda lisa artigo superior	24,00
Organza suíse permanente	43,00
Tafetá Chamalotte larg. 0,80	22,00
Tafetá Chamalotte larg. 0,90	25,00
Seda estampada reclama	20,00
Seda estampada cores escuras	35,00
Seda estampada natural	38,00
Seda estampada miuda	38,00
Seda estampada natural	55,00
Seda estampado grade	42,00
Seda Crepe Romain estampado	20,00

TECIDOS DIVERSOS	
Zefir xadrez	4,80
Zefir liso	6,50
Zefir listado	7,20
Tecido xadrez	7,80
Crepon listado	8,50
Minon liso	6,50
Opala estampada	7,20
Chita estampada	4,20
Chitão artigo superior	7,00
Organdi lavrado	14,00
Morim de cor	7,20
Morim p. fralda	5,30
Morim Taubaté	10,00

Cretona branco Valente	8,00
Tricoline branco	10,00
Tricoline listado	15,00
Tricoline xadrez	13,00
Tricoline p. pijama Nova América	25,00
Opala estampada Nova América	18,00
Opala estampada Bangú	14,00
Tecido Nova América para vestido	22,00
Voils padronagens modernas	11,00
Tobralco barrados	11,00
Fusão estampado Matarazzo	16,00
Gorgurão artigo superior	18,00
Setim liso	24,00
Setim estampado	22,00
Brins escuro	8,50
Brins salpicado	9,50
Brins listado, cores claras	10,00
Tussor para ternos	32,00
Mescla Regate	8,50
Mescla Pilota	12,20
Riscado Colchão	7,50
Riscado colchão artigo superior	11,00
Riscadinho xadrez	5,30
Filó em cores	18,00
Brim Dakar	22,00
Brim Suez	24,00
Brim 1045	19,00
Brim Honduras	17,00
Brim Los Angeles	15,00
Brim OK	15,00
Pelucia listada p. pijama	13,20
Pelucia estampada	11,50

CAMA E MESA

Cretona branco larg. 1,40	21,00
Cretona em cores larg. 1,40	22,00
Cretona branco larg. 2,00	27,00
Cretona branco larg. 2,20	29,00
Cretona em cores larg. 2,20	30,00
Alcôfado branco xadrez	20,00
Alcôfado xadrez "Renaux"	25,00
Guarnição xadrez p. mesa	42,00
Colcha branca superior, solteiro	80,00
Colcha em cores casal	75,00
Colchas Darcy de seda casal c/ franja	165,00
Colchas Darcy de seda casal c/ bicos	150,00
Colcha Ofelia casal	280,00
Colcha Lela casal c/ franja	160,00

Colcha Leonor pura seda casal	220,00
Colcha Leonor pura seda, solteiro	180,00
Colcha francesa, solteiro	160,00
ROUPAS FEMTAS	
Camisa feita p. homem	38,00
Pijama feito	95,00
Kimono p. senhora	165,00
Casaco 3/4 artigo superior	195,00
Casaco comprido	250,00
Bernos feitos a partir de	150,00
Capa Colégial a partir de	130,00
Chapeu p. homem a partir de	40,00
ARMARINHOS E PERFUMARIAS	
Gravatas para homens	12,00
Camiseta com manga p. homem	11,00
Camiseta de física p. homem	9,00
Camisa p. crianças listadas	25,00
Camisa p. homem listadas	35,00
Suspensório p. criança	8,00
Jogos de suspensório	15,00
Cintas de elastico p. homem	15,00
Meias p. homem de 10, 12 e	15,00
Calças materia plastica p. criança	15,00
Babadores materia plastica	10,00
Babadores tipo avental	15,00
Calções de banho p. criança	22,00
Calções de banho p. homens	38,00
Esmalte Cutex	4,80
Sabonete Palmolive	2,80
Baten Colgate	7,00
Pó de arroz Eclate	10,00
Pó de arroz Cashmere Bouquet	14,50
Água de Colonia Cashmere Bouquet	15,00
Sombrias de crianças de 24,00 e	38,00
Sombrias p. senhora	55,00
Sombrias p. senhora de seda	80,00
Sombrias de seda cabo de vidro	95,00
Sombrias de paraquedas artigo sup.	155,00
Toalhas de rosto de 7,00, 9,00 e	10,00
Toalhas de banho artigo bom	42,00
Calções de batisado de 50 e	75,00
Vestidos batisado artigo superior de 55,00, 65,00 e	75,00
Meias de crianças de 6,00, 7,00 e	8,00
Meias para senhora de seda	22,00
Meias para senhora fio de escocia	16,00
Calças p. crianças a partir de	45,00
Macacões para criança Coupé com pé	59,00

NÃO HA NATAL TRISTE PARA QUEM COMPRE NA

CASA NATAL

QUE POSSUE VARIADISSIMO ESTOQUE DOS AFAMADOS BRINQUEDOS MARCA "ESTRELLA"

RUA FELIPE SCHMIDT Nº 20 — FONE 1.364

DRA. WLADYSLAWA WOLOWSKA MUSSI

DR. ANTONIO DIB MUSSI

Médicos

Cirurgia — Clínica Geral — Pedras

Serviço completo e especializado das DOENÇAS DE SEXO

RAS, com modernos métodos de diagnóstico e tratamento.

COLPOSCOPIA — HISTÓRICO — SALPINGOGRAFIA —

TABOLISMO BASAL

Radioterapia por ondas curtas-Electrocoagulação - Rato

Ultravioleta e Infra Vermelho.

Consultório: Rua Trajano, nº 1, 1º andar — Edifício S.

Montepio. — TELEFONE N. 1.356

Horário: Das 9 às 12 horas — Dr. Mussi

Das 15 às 18 horas — Dra. Mussi

Residência: — Avenida Trompowski, 84 — TEL. 1.664

DR. EDUARDO PEDRO C. DA CUNHA LUZ

ADVOGADO

Ações civis e comerciais

Escritório — Rua Felipe Schmidt, 2. — Florianópolis.

CIA. NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PATRIMÔNIO NACIONAL

MOVIMENTO MARÍTIMO — PORTO DE FLORIANÓPOLIS

SERVIÇOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS

PARA O NORTE

PARA O SUL

Itaherá dia 29/12/50

Para os portos de Rio Grande e Porto Alegre.

AVISO: — Recebemos cargas e passageiros nos dias das saídas dos mesmos dos paquetes e emite-se passagens nos dias das saídas dos mesmos a vista do atestado de vacina.

A bagagem de porão deverá ser entregue, nos Armazéns da Companhia, na véspera das partidas até 10 horas, afim de ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

ESCRITÓRIO: Rua Tiradentes n. 5 (altos) — Fone: 1.356.

ARMAZENS: Cal. Barbador, 9 — Fone: 1.666 — End. Tel. 1.666.

Costureira

Açeita Costura de Crianças e de Senhoras. Rua Frei Caneca Esquina Nova Trento

A QUEM INTERESSAR POSSA

Informamos que o serviço de produção e cobrança da nossa Cia. "CREDITO MUTUO PREDIAL" no interior da ilha, está a cargo do sr. Professor FRANCISCO ANTONIO LOURENÇO DE ANDRADE, cidadão por todos os títulos digno, honesto, trabalhador e além de tudo um grande caráter sem joga, que vai a sua CANAS, VIEIRA a fim de melhor servir a sua querida terra e a sua gente por quem sempre trabalhará desinteressadamente.

Florianópolis, 4.12.1950.

Crédito Mutuo Predial: D. E. de Aquino, superintendente geral.

SALA E QUARTOS

ALUGAM-SE uma sala para escritório ou para moradia de casal e diversos quartos com ou sem refeições.

Tratar a Rua Bulcão Viana, 61

VENDE-SE NO ESTREITO

Um bem instalado e afreguesado BAR, situado no ponto dos ônibus, uma galeota com cavalo e respectivo arreamento.

A tratar na rua Coronel Pedro Demoro nº 1640.

AULAS PARTICULARES

—DE—

Português, Matemática e Inglês, lecionam-se à rua N.

Aviso

A Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal em Santa Catarina avisa aos senhores chefes de repartição que os empenhos de despesa deverão ser emitidos até 31 de dezembro, na forma do art. 2 da lei 869, de 10-10-49, e, de acordo com o item VI da Portaria n. 321, de 25-11-49 (D. O. de 2/11/49) do senhor ministro da Fazenda, com qualcarão à Seccional acima na primeira hora do expediente do primeiro dia útil de 1951 o numero do ultimo conhecimento do empenho extraído.

Alvaro Accioli de Vasconcelles, contador Seccional

TERRENOS EM COQUEIROS

Vende-se em Coqueiros, otimos lotes de terrenos, com agua encanada e luz, em magnifica rua, na aprazível Praia do Meio. Facilidade de pagamento.

Tratar aos domingos, no local com o sr. Humberto Tibau.

ESCOLA SANTA LUZIA

CORTE E COSTURA — NOTURNO E DIURNO

AVISA

Que transferiu a Rua Avenida Hercílio Luz para o EDIFÍCIO SIO JORGE 1º ANDAR — SALA — NOS ALTOS DO CAFE PUNTO

CLUBE DOZE DE AGOSTO

De ordem do sr. presidente, convido a todos associados e ex-assos familias para o grande baile de gala que esse Clube realizará em 2 noite de 31 do corrente e com inicio às 22 horas, quando serão inauguradas as grandes reformas em seus salões, como também apresentadas à sociedade Florianopolitana as Debütantes de 1950.

Não haverá reservas de mesas.

Traje: Casaca, Smoking e Summer.

Arnaldo Dutra, secretario geral

CONFECIONEM SEUS TERNOS NA

ALFAIATARIA FORNEROLLI

Estatutos da Federação Aquática de Santa Catarina

CAPÍTULO I Da FASC e seus fins

Art. 1º — A Federação Aquática de Santa Catarina, com sede em Florianópolis, fundada em 23 de janeiro de 1950, tem por fim propagar e desenvolver os desportos aquáticos em caráter amadorista, em todo o território estadual.

§ 1º — A FASC, além de sua principal finalidade, propagará o esporte em todas as localidades, realizando festas patrióticas e jogos esportivos em todos os prêmios desportivos e reuniões festivas realizadas ou patrocinadas por ela.

§ 2º — Foram fundadores da Federação Aquática de Santa Catarina: Clube de Regatas Aldo Luz, Clube Náutico Riachuelo, Clube Náutico Americano, Sociedade Recreativa e Esportiva Ipiranga, Clube Náutico Atlântico, Clube Náutico Cachoeira, Clube Náutico Marinho Dias e Clube Náutico Almirante Barroso.

Art. 2º — A FASC adota a Carta Internacional de Amadorismo e de acordo com ela e com as determinações da O. B. D. e C. I. D. D., punirá todo aquele que cometer ou permitir que se cometa, por qualquer forma, ato que colida com a prática honesta do amadorismo.

Art. 3º — A FASC, como pessoa jurídica de direito privado, terá personalidade e patrimônio próprios, distintos da personalidade e patrimônio das suas filiais, sendo a sua diretoria responsável, perante estes, de todo ativo e passivo.

Art. 4º — As filiais não respondem subsidiariamente pelas obrigações contratuais da FASC.

Art. 5º — A FASC respeitará todas as disposições do Código Civil Brasileiro e elegerá para seu fórum a cidade de Florianópolis.

Art. 6º — Além das disposições do decreto-lei n. 3.199, de 14 de abril de 1941, serão obrigatoriamente adotadas e cumpridas pela FASC e suas filiais as resoluções do Conselho Regional de Desportos.

Art. 7º — A qualquer tempo poderá ser reformado este estatuto, afim de ser adaptado às resoluções originárias do Conselho Nacional de Desportos e Confederação Brasileira de Desportos, que por ventura o alterem implicita ou explicitamente.

CAPÍTULO II Admissão de filiais

Art. 8º — Serão admitidas a fazer parte da FASC, como filiais, todas as sociedades criadas ou localizadas no território de Santa Catarina, desde que satisficam as respectivas condições estabelecidas neste estatuto.

CAPÍTULO III Atribuições da FASC

Art. 9º — São atribuições da FASC:

- a) representar os desportos aquáticos de Santa Catarina, fora do Estado e do País, de conformidade com as leis da O. B. D.;
- b) promover os campeonatos de remo, natação, saltos ornamentais, polo aquático ou outros que se venham organizar;
- c) realizar as competições nos seguintes períodos:

CAPÍTULO IV Dos poderes da FASC

Art. 10 — São poderes da FASC:

- a) o conselho superior;
- b) a diretoria;
- c) o conselho fiscal;
- d) o conselho técnico.

§ 1º — Os poderes da FASC agirão harmônica e independentemente, funcionando de acordo com os presentes estatutos, podendo deliberar ou votar só quando presente a maioria de seus respectivos membros.

§ 2º — No julgamento de qualquer recurso ao C. S. não poderão funcionar os membros da diretoria que já tenham emitido voto na decisão recorrida.

CAPÍTULO V Do conselho superior

Art. 11 — O conselho superior da FASC compor-se-á de um representante de cada associação filiada, sendo que dois terços de seus membros devem ser brasileiros natos ou naturalizados.

§ 1º — É obrigatória a renovação de credenciais uma semana antes da eleição da diretoria, podendo também ser credenciado um suplente.

§ 2º — O presidente da FASC não poderá ser representante.

§ 3º — De acordo com o decreto-lei n. 3.199, a filial que deixar de disputar dois campeonatos do Remo, não poderá ter votos neste conselho, até a ocasião que disputar novamente estes torneios.

Art. 12 — Este conselho se reunirá obrigatoriamente na segunda quinzena de janeiro de cada ano para a tomada de contas, eleição da diretoria, conselho fiscal e conselho técnico.

Art. 13 — Compete ao conselho superior:

- a) eleger e empossar os membros da diretoria, conselho fiscal e conselho técnico por um período de mandato de dois anos, podendo no caso de vaga verificada durante o mandato dos membros;
- b) organizar o estatuto, códigos e regulamentos, legislar sobre esses e os demais assuntos concernentes aos desportos dirigidos pela FASC, observados os decretos e portarias dos poderes públicos competentes;
- c) tomar conhecimento de todos os atos da diretoria e conselho técnico, podendo aprová-los ou anulá-los;
- d) julgar todos os recursos e os relatórios da diretoria;
- e) cassar mandatos, quando isso for deliberado pela maioria absoluta de seus membros;
- f) tomar todas as providências necessárias ao desenvolvimento dos desportos aquáticos: fazer convenções e contratos; instituir prêmios e provas; conferir diplomas; nomear representantes nos Estados e no estrangeiro; entender-se, pelo seu presidente, com os poderes públicos, para consecução de quaisquer favores ou soluções de qualquer assunto.

Art. 14 — O conselho superior se reunirá tantas vezes mais, quantas forem necessárias, convocados pelo seu presidente ou pela metade e mais um dos seus membros.

Art. 15 — A filial que não se fizer representar na sessão do conselho superior, regularmente convocada, será multada em Cr\$ 20,00; se não comparecer a três sessões consecutivas, a multa será de Cr\$ 200,00.

Art. 16 — As sessões serão convocadas telegraficamente ou telefonicamente e confirmadas por escrito ou aviso especial, no mínimo com uma antecedência de oito dias.

Parágrafo único — Em caso de urgência, o presidente poderá convocar o conselho superior mediante aviso verbal

aos presidentes das filiais ou aos seus representantes.

Art. 17 — A eleição dos poderes da FASC será feita com o voto secreto e por meio de cédulas em envelopes opacos.

Art. 18 — As votações de deliberações, quer nas assembleias como nas reuniões dos poderes, também serão secretas, por meio de cédulas pretas e brancas.

Parágrafo único — A apuração compete ao presidente da sessão, que exercerá o voto obrigatório e imediatamente, no caso de empate.

Art. 19 — Se o representante estiver impedido de comparecer a sessão, pode ser substituído pelo suplente ou por outro credenciado pela sua sociedade.

Art. 20 — Cabe aos membros do conselho:

- a) tomar parte em todas as sessões;
- b) discutir e emitir pareceres, apresentar, aprovar ou rejeitar requerimentos, propostas, indicações, relatórios ou outros quaisquer assuntos;
- c) votar e ser votado, respeitadas as restrições deste estatuto.

CAPÍTULO VI Da diretoria

Art. 21 — A diretoria da FASC compor-se-á de nove membros:

- a) presidente;
- b) vice-presidente;
- c) secretário geral;
- d) secretário;
- e) tesoureiro;
- f) tesoureiro;
- g) arquivista.

Art. 22 — O mandato da diretoria terá a duração de dois anos.

§ 2º — Os cargos da diretoria serão preenchidos com membros das associações filiadas, sem remuneração alguma.

Art. 23 — Perderá o cargo de diretor aquele que deixar de fazer parte de sociedade filiada.

Art. 24 — São atribuições da diretoria:

- a) velar pela fiel observância dos estatutos, códigos, regulamentos, regulamentos e resoluções gerais e das leis que regulamentam os desportos nacionais;
- b) aplicar penalidades de acordo com as leis em vigor;
- c) nomear árbitros e comissões de juizes, escolhendo-os entre os elementos indicados pelas associações, quando o forem;
- d) organizar e dirigir os prêmios desportivos;
- e) autorizar ou proibir a participação de filiais em competições aquáticas não promovidas ou patrocinadas pela FASC;
- f) responder a expedições, pedidos de filiação, recursos, propostas, etc., encaminhando ao conselho superior o que for de competência deste, com o parecer da comissão técnica, se necessário;
- g) estudar e propor ao conselho superior a organização de ordem financeira, de forma a colocar a FASC em situação de constituir o seu patrimônio e consequentemente, poder com seus próprios recursos, desenvolver o seu programa desportivo.

Art. 25 — A diretoria se reunirá quando for necessário, para despachar o expediente, preparar o que não for das suas atribuições, para ser deliberado pelos conselhos superior e técnico, e dos seus trabalhos lavrará a respectiva ata.

Parágrafo único — As sessões da diretoria serão privativas de seus membros.

Art. 26 — Compete ao presidente a execução de todos os atos emanados da FASC e mais:

- a) presidir e dirigir os trabalhos do conselho superior e diretoria;
- b) despachar, dirigir e encaminhar o expediente, divulgando o que achar necessário;
- c) convocar o conselho superior, o conselho técnico e a diretoria, especificando o assunto a ser tratado na sessão;
- d) representar a FASC, em juízo ou fora dele;
- e) resolver "ad-referendum" da diretoria, qualquer assunto que se imponha por urgência;
- f) fornecer credenciais aos representantes da FASC;
- g) presidir todas as competições da FASC;
- h) autorizar as despesas e visar as contas a pagar;
- i) apresentar, no fim do mandato, obrigatoriamente, ao conselho superior, o relatório geral das ocorrências na sua gestão;
- j) cumprir e fazer cumprir as leis da FASC.

CAPÍTULO VII Do conselho técnico

Art. 27 — Compete ao 1º vice-presidente:

- a) presidir o conselho técnico de Remo e Saltos Ornamentais;
- b) substituir o presidente em todos os seus impedimentos.

Art. 28 — Compete ao 2º vice-presidente:

- a) presidir o conselho técnico de Natação e Polo Aquático;
- b) substituir o 1º vice-presidente em todos os seus impedimentos.

Art. 29 — Compete ao secretário-geral:

- a) organizar os projetos das competições, encaminhando-os ao respectivo conselho técnico para a necessária aprovação;
- b) servir de elemento informativo junto ao conselho técnico;
- c) fiscalizar a fiel observância dos códigos e leis da FASC.

Art. 30 — Compete ao 1º secretário:

- a) lavrar as atas das sessões do conselho superior e da diretoria, subscrivendo-as com o presidente;
- b) expedir avisos das sessões aos membros do conselho superior, diretoria e conselho técnico.

Art. 31 — Compete ao 2º secretário:

- a) redigir e expedir toda a correspondência;
- b) substituir o 1º secretário em todos os seus impedimentos.

Art. 32 — Compete ao 1º tesoureiro:

- a) receber toda a receita da FASC;
- b) efetuar os pagamentos autorizados pelo presidente;
- c) manter em ordem e com clareza toda a escrituração;
- d) depositar em estabelecimento de crédito os saldos em caixa superiores a um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00);
- e) assinar, juntamente com o presidente, as retiradas de valores e numerário dos estabelecimentos de crédito;
- f) prestar os esclarecimentos e informações sobre o movimento do tesouraria ao conselho superior, diretoria e ao conselho técnico;
- g) trimestralmente, submeter o balanço da tesouraria à aprovação do conselho técnico e, anualmente, o balanço geral, remetendo imediatamente cópias de ambos a cada associação filiada.

Art. 33 — Compete ao 2º tesoureiro:

- a) substituir o 1º tesoureiro em todos os seus impedimentos.

Art. 34 — Compete ao arquivista:

- a) zelar pela conservação dos arquivos, móveis, utensílios, materiais náuticos, objetos de arte, e tudo o mais que pertencer à FASC.

CAPÍTULO VIII Do conselho técnico

Art. 35 — A FASC terá um conselho técnico, o qual será constituído de tantos departamentos, quantos forem as modalidades de desporto praticadas, sendo esses departamentos constituídos de tantos membros, quantos forem necessários.

Parágrafo único — O conselho técnico será convocado obrigatoriamente até o mês de abril de cada ano.

Art. 36 — Compete ao conselho técnico:

- a) discutir e aprovar os projetos do programa para os certames desportivos do ano;
- b) dirigir os preparativos para os prêmios desportivos;
- c) dar parecer sobre os prêmios a serem promovidos pelas filiais, e sobre todos os assuntos técnicos a diretoria como a qualquer poder da FASC;
- d) dar parecer sobre todos os assuntos técnicos;
- e) propor à diretoria medidas técnicas julgadas necessárias;
- f) instruir as filiais sobre barcos, piscinas, ou qualquer assunto de desporto aquático, desde que o pedido seja encaminhado pela diretoria ou que tenha o parecer favorável da mesma;
- g) cumprir as atribuições que lhes são conferidas pelos respectivos códigos.

CAPÍTULO IX Da admissão das sociedades

Art. 38 — A FASC admitirá como sua filiada toda sociedade desportiva que satisficir as seguintes exigências:

- a) apresentar seu estatuto em português, nos quais se permitirá ampla liberdade de ação privada, desde que não encierem disposições contrárias às leis da FASC e as disposições dos decretos e portarias do Governo Nacional que regulamentam os desportos;
- b) ter personalidade jurídica;
- c) apresentar sua diretoria e uma relação de mais de cem sócios;
- d) apresentar o desenho de sua bandeira, uniforme e distintivos;
- e) não conter em seus estatutos nenhum dispositivo que vede, delimite ou restrinja o direito e a entrada de brasileiros;
- f) pagar de uma só vez a jóia de vinte mil cruzeiros e a mensalidade de cem cruzeiros;
- g) obrigarse por todas as responsabilidades decorrentes de sua filiação.

Art. 39 — As sociedades existentes ou que venham a fundarse em lugares onde não existam filiais, que pratiquem o desporto do remo, ficam isentas do pagamento da jóia.

CAPÍTULO X Dos direitos e dos deveres das filiais

TÍTULO I Dos direitos

Art. 40 — São direitos das sociedades filiadas:

- a) reconhecer a FASC como único poder competente para resolver as questões dos desportos aquáticos, na região da sua jurisdição;
- b) não tomar parte e proibir que seus amadores disputem provas aquáticas promovidas por sociedades não filiadas;
- c) cumprir as leis e resoluções da FASC;
- d) satisfazer todos os pagamentos e todas as obrigações para com a FASC sob pena de perder todos os direitos concedidos por este estatuto;
- e) notificar a FASC as penalidades impostas aos seus amadores;
- f) fornecer amadores e material desportivo requisitado pela FASC para complemento das suas representações;
- g) comunicar a eleição dos seus dirigentes e fornecer os dados estatísticos solicitados pela FASC;
- h) por a disposição da FASC a sua piscina, para realização de competições de natação, polo aquático e saltos ornamentais.

TÍTULO II Dos deveres

Art. 41 — São direitos das filiais:

- a) fazer-se representar e participar dos poderes da FASC;
- b) concorrer a todas as festas, certames, torneios, campeonatos ou provas desportivas organizadas pela FASC;
- c) votarem ou serem votadas nas reuniões do conselho superior, respeitando as restrições destes estatutos;
- d) gozar dos favores concedidos pelos poderes públicos aos desportos aquáticos;
- e) recorrer ao conselho superior, com fundamento legal, dos atos da diretoria ou em defesa de seus direitos porventura prejudicados.

CAPÍTULO XI Dos associados das filiais

Art. 42 — Nenhuma filial poderá receber como seu associado o amador que estiver cumprindo penalidades impostas por outra filial, desde que ela tenha sido comunicada a FASC, a qual o punido poderá recorrer.

§ 1º — Será cassado o registro na FASC do amador registrado por mais de uma filial, se qualquer delas lhe aplicar penalidade, e se for associado de uma terceira filial e não registrado, será-lhe negado o registro enquanto durar a causa.

transfira a qualquer poder da FASC e quaisquer outros atos, atos brasileiros natos ou naturalizados.

Art. 43 — Compete ao conselho técnico:

- a) dar parecer sobre o balanço trimestral e sobre o balanço geral do tesouro, podendo requerer o que for necessário às suas atribuições, em qualquer época durante o seu mandato;
- b) dar parecer sobre o relatório do presidente;
- c) convocar para sessão o conselho superior, extraordinariamente, quando apurar, documentadamente, que a diretoria segue uma orientação ruinosa ou prejudicial aos interesses morais e materiais da FASC.

CAPÍTULO XII Do registro dos amadores

Art. 44 — Qualquer amador, para participar das competições da FASC, deverá ter uma ficha de registro, numerada, e cuja cópia, após rubricada pelo secretário geral da FASC, ficará em poder da filial respectiva.

§ 1º — Essa ficha, preenchida e registrada pela FASC, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 3,00, só é válida, se devidamente preenchida e assinada pelo amador, pelo presidente e pelo secretário da FASC até o encerramento das inscrições.

§ 2º — Ficará inibido de participar da competição, o amador cuja ficha não tenha sido preenchida de acordo com o parágrafo anterior.

Art. 45 — O amador registrado só poderá tomar parte em provas pela filial que tiver feito o seu registro, salvo a transferência prevista neste estatuto.

Art. 46 — Para tomar sem efeito o registro de um amador, a filial deverá comunicar a FASC o motivo do cancelamento.

§ 1º — O amador, cujo registro for cancelado por disposição da FASC ou por desistência das leis das associações filiadas, somente poderá ser registrado novamente quando cessada a causa determinante do cancelamento e cumpridas as leis desta Federação.

§ 2º — Os amadores substituídos dos inscritos em provas determinadas igualmente deverão estar inscritos antes do encerramento das inscrições para o certame respectivo.

Art. 47 — O amador que não satisficir, ou infringir qualquer disposição deste capítulo, será desclassificado, bem como a tripulação ou turma de que tenha feito parte.

Art. 48 — A filial infratora será multada em Cr\$ 100,00 por infração.

Art. 49 — Quando o registro de um amador for requerido por mais de uma filial, devidamente assinado por aquele, será o registro cassado por um juiz.

Parágrafo único — Para participação de provas nacionais, é necessário a apresentação do atestado médico.

CAPÍTULO XIII Da transferência dos amadores

Art. 50 — O amador pertencente ou que tenha pertencido a associação filiada a FASC, poderá transferir-se para outra filial, preenchendo as exigências regulamentares.

Art. 51 — O amador que tenha feito parte de associações nacionais e estrangeiras, deverá cumprir a lei de transferência da Confederação Brasileira de Desportos.

Art. 52 — Para se transferir de uma associação para outra, o amador deve solicitar o cancelamento de seu registro à própria sociedade que o registrou e pedir juntamente o passe, afim de que a FASC possa registrá-lo pela outra filial.

§ 1º — O amador não registrado é obrigado a satisfazer as mesmas exigências.

§ 2º — A filial que deixar de fornecer a ficha no prazo de vinte (20) dias da data da entrada do ofício de requerimento, será multada em duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00), se não apresentar provas suficientes da razão que a levou a proceder assim. O amador deverá provar que entregou o ofício em que pede a ficha.

§ 3º — A filial para a qual o amador se transferir deve, por ocasião de apresentar a sua ficha, juntar o passe, acompanhado da importância de Cr\$ 10,00, como taxa de transferência.

Art. 53 — O amador transferido só poderá tomar parte em nova competição após haver decorrido um ano civil (de data a data) da última prova externa de que participou.

Art. 54 — As infrações deste capítulo serão punidas conforme o estatuto nos artigos 47 e 48 do capítulo anterior.

CAPÍTULO XIV Dos prêmios

Art. 55 — A FASC premiará as filiais vitoriosas, com objetos de arte e os amadores classificados em primeiro e segundo lugar com medalha de prata e bronze, respectivamente.

§ 1º — Nos páreos de campeonato serão conferidas medalhas aos primeiros, segundos e terceiros lugares (vermelha, prata e bronze) aos amadores.

§ 2º — As filiais vencedoras das competições serão entregues taças denominadas "Prêmios Eficiência".

§ 3º — A contagem para a conquista dos referidos prêmios será a seguinte: 1º lugar, 5 pontos; 2º lugar, 3 pontos; 3º lugar, 1 ponto.

§ 4º — Nas provas de longa distância serão conferidas medalhas a todos os participantes que se terminarem sem auxílio de nenhuma espécie.

Art. 56 — Em caso de empate a Taça Eficiência caberá à filial que classificar o maior número de amadores em primeiro lugar.

Disposições especiais

Art. 57 — A FASC participará de todas as festas patrióticas realizadas em Florianópolis e nas cidades do Estado em que houver filiais e ainda tomará a si a celebração da seguinte festividade:

§ 1º — 11 de junho — Dia da bandeira da gloriosa batalha naval do Riachuelo, realizando uma competição em que será disputada a Taça Almirante Tamandaré, instituída em junho de 1918, pelo comando do 5º Distrito Naval, e demais comemorações julgadas necessárias; à noite, sessão solene com cantos, hinos e orações crentes juramentadas.

Disposições gerais

Art. 58 — Os uniformes, bandeiras e distintivos serão registrados na FASC que ou acusará se as filiais idênticas ou semelhantes aos das outras filiais ou se qualquer circunstância que seja inconveniente a sua adoção.

Parágrafo único — Todos os amadores das filiais serão obrigados ao uso do respectivo uniforme, quando em exercício do desporto, em dias de festas da FASC.

Art. 59 — A filial que não responder a ofício da FASC no prazo nele estipulado, numa inferior a 33 dias, da entrega comprovada, será multada em Cr\$ 50,00.

§ 1º — A FASC não poderá tomar parte em manifestação política ou religiosa, mesmo que seja convidada.

Art. 60 — É expressamente proibida a concessão de prêmio em dinheiro.

Art. 61 — A bandeira da FASC é de 60 x 120 sendo toda em tecido vermelho, havendo no canto no alto uma âncora azulada com um saia-vidas e dois remos cruzados, em tecido branco, rodeado pelas letras FASC.

Art. 62 — Os distintivos, bandeiras e filiais da FASC, bem como sinais para regata ou provas aquáticas, são os que constam dos respectivos Códigos.

Art. 63 — É expressamente proibido o uso de uniforme da FASC por qualquer amador que não a esteja representando.

Art. 64 — Nos campeonatos realizados pela FASC, poderão tomar parte somente as sociedades filiadas. Nas demais provas, a filial do conselho superior, se permitir a inscrição de sociedades que em outras náuticas de outros Estados ou países estrangeiros, respeitadas as leis da C. B. D.

Art. 65 — Fazem parte integrante deste estatuto os Códigos de Desportos.

Art. 66 — O presente estatuto se completa com as disposições da portaria ministerial n. 254, de 19 de outubro de 1941.

Art. 67 — As resoluções do conselho superior e da diretoria serão notificadas às filiais:

- a) — por intermédio do seu representante;
- b) — por nota oficial publicada na imprensa e remetida às suas filiais;
- c) — por correspondência, quando o caso exigir.

Art. 68 — A FASC reger-se-á por estes estatutos, ficando, desde a data de sua aprovação em 25 de fevereiro de 1950, anulada qualquer regulamentação ou disposições anteriores.

Art. 69 — Os casos não previstos nestes estatutos serão resolvidos pelo conselho superior, ficando, entretanto, subentendido que não poderá ser caso de nulidade ou desclassificação aqueles não previstos expressamente neste estatuto e Códigos regentes.

Parágrafo único — Das decisões do conselho superior haverá recurso para a Confederação Brasileira de Desportos, em instância final.

Art. 70 — Estes estatutos entram em vigor imediatamente e só poderão ser alterados ou reformados, após decorridos dois anos desta data, pelos votos de três quartos dos membros do conselho superior, especialmente convocados para este fim, ficando revogados todos os anteriores e disposições contrárias, ou por determinação das autoridades competentes, ressalvado o disposto no art. 70.

Art. 71 — A Federação só poderá ser dissolvida por decisão unânime do conselho superior.

Art. 72 — No caso de dissolução, os bens da FASC reverterão "pro rata" em benefício das associações a ela filiadas que subsistirem, e os troféus e objetos de arte e históricos serão entregues ao Museu Histórico.

Disposições transitórias

Art. 73 — Integram a FASC os seguintes clubes filiados:

- Clube de Regatas Aldo Luz — Florianópolis — fundado em 27-12-1918.
- Clube Náutico Riachuelo — Florianópolis — fundado em 11-6-1915.
- Clube Náutico Francisco Martinelli — Florianópolis — fundado em 31-7-1915.
- Clube Náutico América — Blumenau — fundado em 12-10-1920.
- Sociedade Recreativa e Esportiva Ipiranga — Blumenau — fundada em 22-2-1923.
- Clube Náutico Cachoeira — Joinville — fundado em 1-10-1931.
- Clube Náutico Atlântico — Joinville — fundado em 16-10-1933.
- Clube Náutico Marinho Dias — Itajaí — fundado em 19-3-1919.
- Clube Náutico Almirante Barroso — Itajaí — fundado em 11-5-1919.

Art. 74 — A diretoria eleita regerá os destinos da FASC até o dia 28 de janeiro de 1952.

Tycho Brache Fernandes, presidente.
Heitor Ferrari, 1º vice-presidente.
Luiz Oscar de Oliveira Carvalho, 2º vice-presidente.

Waldyr Grisard, secretário geral.
Eduardo Victor Cabral, 1º secretário.
Ogê Barreto, 2º secretário.
Edmundo Simone, 1º tesoureiro.
Luiz Eugênio Beirão, 2º tesoureiro.
Eurico Hostorno, arquivista.

Conselho técnico — Alberto Moritz, Manoel Silveira e Moacyr Igatemy da Silveira.

Conselho fiscal — Char es Eogar Moritz, José Elias e Sidnei Nocetti.

Reconheço as firmas retro: Tycho Brache Fernandes, Heitor Ferrari, Luiz Oscar de Oliveira Carvalho, Waldyr Grisard, Eduardo Victor Cabral, Ogê Barreto e supra Edmundo Simone, Luiz Eugênio Beirão, Eurico Hostorno, Alberto Moritz, Manoel Silveira, Moacyr Igatemy da Silveira, Char es Eogar Moritz, José Elias e Sidnei Nocetti, e dou fé, Florianópolis, 7 de dezembro de 1950. Em fé M.M. da verdade, Maria de Lourdes Machado, escrevente juramentada.

Disposições gerais

Art. 75 — Os uniformes, bandeiras e distintivos serão registrados na FASC que ou acusará se as filiais idênticas ou semelhantes aos das outras filiais ou se qualquer circunstância que seja inconveniente a sua adoção.

Parágrafo único — Todos os amadores das filiais serão obrigados ao uso do respectivo uniforme, quando em exercício do desporto, em dias de festas da FASC.

Art. 76 — A filial que não responder a ofício da FASC no prazo nele estipulado, numa inferior a 33 dias, da entrega comprovada, será multada em Cr\$ 50,00.

§ 1º — A FASC não poderá tomar parte em manifestação política ou religiosa, mesmo que seja convidada.

Art. 77 — É expressamente proibida a concessão de prêmio em dinheiro.

Art. 78 — A bandeira da FASC é de 60 x 120 sendo toda em tecido vermelho, havendo no canto no alto uma âncora azulada com um saia-vidas e dois remos cruzados, em tecido branco, rodeado pelas letras FASC.

Art. 79 — Os distintivos, bandeiras e filiais da FASC, bem como sinais para regata ou provas aquáticas, são os que constam dos respectivos Códigos.

Art. 80 — É expressamente proibido o uso de uniforme da FASC por qualquer amador que não a esteja representando.

Art. 81 — Nos campeonatos realizados pela FASC, poderão tomar parte somente as sociedades filiadas. Nas demais provas, a filial do conselho superior, se permitir a inscrição de sociedades que em outras náuticas de outros Estados ou países estrangeiros, respeitadas as leis da C. B. D.

Art. 82 — Fazem parte integrante deste estatuto os Códigos de Desportos.

Art. 83 — O presente estatuto se completa com as disposições da portaria ministerial n. 254, de 19 de outubro de 1941.

Art. 84 — As resoluções do conselho superior e da diretoria serão notificadas às filiais:

- a) — por intermédio do seu representante;
- b) — por nota oficial publicada na imprensa e remetida às suas filiais;
- c) — por correspondência, quando o caso exigir.

Art. 85 — A FASC reger-se-á por estes estatutos, ficando, desde a data de sua aprovação em 25 de fevereiro de 1950, anulada qualquer regulamentação ou disposições anteriores.

Art. 86 — Os casos não previstos nestes estatutos serão resolvidos pelo conselho superior, ficando, entretanto, subentendido que não poderá ser caso de nulidade ou desclassificação aqueles não previstos expressamente neste estatuto e Códigos regentes.

Parágrafo único — Das decisões do conselho superior haverá recurso para a Confederação Brasileira de Desportos, em instância final.

Art. 87 — Estes estatutos entram em vigor imediatamente e só poderão ser alterados ou reformados, após decorridos dois anos desta data, pelos votos de três quartos dos membros do conselho superior, especialmente convocados para este fim, ficando revogados todos os anteriores e disposições contrárias, ou por determinação das autoridades competentes, ressalvado o disposto no art. 70.

Art. 88 — A Federação só poderá ser dissolvida por decisão unânime do conselho superior.

Art. 89 — No caso de dissolução, os bens da FASC reverterão "pro rata" em benefício das associações a ela filiadas que subsistirem, e os troféus e objetos de arte e históricos serão entregues ao Museu Histórico.

Disposições transitórias

Art. 90 — Integram a FASC os seguintes clubes filiados:

- Clube de Regatas Aldo Luz — Florianópolis — fundado em 27-12-1918.
- Clube Náutico Riachuelo — Florianópolis — fundado em 11-6-1915.
- Clube Náutico Francisco Martinelli — Florianópolis — fundado em 31-7-1915.
- Clube Náutico América — Blumenau — fundado em 12-10-1920.
- Sociedade Recreativa e Esportiva Ipiranga — Blumenau — fundada em 22-2-1923.
- Clube Náutico Cachoeira — Joinville — fundado em 1-10-1931.
- Clube Náutico Atlântico — Joinville — fundado em 16-10-1933.
- Clube Náutico Marinho Dias — Itajaí — fundado em 19-3-1919.
- Clube Náutico Almirante Barroso — Itajaí — fundado em 11-5-1919.

Art. 91 — A diretoria eleita regerá os destinos da FASC até o dia 28 de janeiro de 1952.

Tycho Brache Fernandes, presidente.
Heitor Ferrari, 1º vice-presidente.
Luiz Oscar de Oliveira Carvalho, 2º vice-presidente.

Waldyr Grisard, secretário geral.
Eduardo Victor Cabral, 1º secretário.
Ogê Barreto, 2º secretário.
Edmundo Simone, 1º tesoureiro.
Luiz Eugênio Beirão, 2º tesoureiro.
Eurico Hostorno, arquivista.

Conselho técnico — Alberto Moritz, Manoel Silveira e Moacyr Igatemy da Silveira.

Conselho fiscal — Char es Eogar Moritz, José Elias e Sidnei Nocetti.

Reconheço as firmas retro: Tycho Brache Fernandes, Heitor Ferrari, Luiz Oscar de Oliveira Carvalho, Waldyr Grisard, Eduardo Victor Cabral, Ogê Barreto e supra Edmundo Simone, Luiz Eugênio Beirão, Eurico Hostorno, Alberto Moritz, Manoel Silveira, Moacyr Igatemy da Silveira, Char es Eogar Moritz, José Elias e Sidnei Nocetti, e dou fé, Florianópolis, 7 de dezembro de 1950. Em fé M.M. da verdade, Maria de Lourdes Machado, escrevente juramentada.

Disposições gerais

Art. 92 — Os uniformes, bandeiras e distintivos serão registrados na FASC que ou acusará se as filiais idênticas ou semelhantes aos das outras filiais ou se qualquer circunstância que seja inconveniente a sua adoção.

Parágrafo único — Todos os amadores das filiais serão obrigados ao uso do respectivo uniforme, quando em exercício do desporto, em dias de festas da FASC.

Art. 93 — A filial que não responder a ofício da FASC no prazo nele estipulado, numa inferior a 33 dias, da entrega comprovada, será multada em Cr\$ 50,00.

§ 1º — A FASC não poderá tomar parte em manifestação política ou religiosa, mesmo que seja convidada.

Art. 94 — É expressamente proibida a concessão de prêmio em dinheiro.

Art. 95 — A bandeira da FASC é de 60 x 120 sendo toda em tecido vermelho, havendo no canto no alto uma âncora azulada com um saia-vidas e dois remos cruzados, em tecido branco, rodeado pelas letras FASC.

Art. 96 — Os distintivos, bandeiras e filiais da FASC, bem como sinais para regata ou provas aquáticas, são os que constam dos respectivos Códigos.

Art. 97 — É expressamente proibido o uso de uniforme da FASC por qualquer amador que não a esteja representando.

Art. 98 — Nos campeonatos realizados pela FASC, poderão tomar parte somente as sociedades filiadas. Nas demais provas, a filial do conselho superior, se permitir a inscrição de sociedades que em outras náuticas de outros Estados ou países estrangeiros, respeitadas as leis da C. B. D.

Art. 99 — Fazem parte integrante deste estatuto os Códigos de Desportos.

Art. 100 — O presente estatuto se completa com as disposições da portaria ministerial n. 254, de 19 de outubro de 1941.

Art. 101 — As resoluções do conselho superior e da diretoria serão notificadas às filiais:

- a) — por intermédio do seu representante;
- b) — por nota oficial publicada na imprensa e remetida às suas filiais;
- c) — por correspondência, quando o caso exigir.

Art. 102 — A FASC reger-se-á por estes estatutos, ficando, desde a data de sua aprovação em 25 de fevereiro de 1950, anulada qualquer regulamentação ou disposições anteriores.

Art. 103 — Os casos não previstos nestes estatutos serão resolvidos pelo conselho superior, ficando, entretanto, subentendido que não poderá ser caso de nulidade ou desclassificação aqueles não previstos expressamente neste estatuto e Códigos regentes.

Parágrafo único — Das decisões do conselho superior haverá recurso para a Confederação Brasileira de Desportos, em instância final.

Art. 104 — Estes estatutos entram em vigor imediatamente e só poderão ser alterados ou reformados, após decorridos dois anos desta data, pelos votos de três quartos dos membros do conselho superior, especialmente convocados para este fim, ficando revogados todos os anteriores e disposições contrárias, ou por determinação das autoridades competentes, ressalvado o disposto no art. 70.

Art. 105 — A Federação só poderá ser dissolvida por decisão unânime do conselho superior.

Art. 106 — No caso de dissolução, os bens da FASC reverterão "pro rata" em benefício das associações a ela filiadas que subsistirem, e os troféus e objetos de arte e históricos serão entregues ao Museu Histórico.

Art. 107 — Fazem parte integrante deste estatuto os Códigos de Desportos.

Art. 108 — O presente estatuto se completa com as disposições da portaria ministerial n. 254, de 19 de outubro de 1941.

Art. 109 — As resoluções do conselho superior e da diretoria serão notificadas às filiais:

- a) — por intermédio do seu representante;
- b) — por nota oficial publicada na imprensa e remetida às suas filiais;
- c) — por correspondência, quando o caso exigir.

Art. 110 — A FASC reger-se-á por estes estatutos, ficando, desde a data de sua aprovação em 25 de fevereiro de 1950, anulada qualquer regulamentação ou disposições anteriores.

Art. 111 — Os casos não previstos nestes estatutos serão resolvidos pelo conselho superior, ficando, entretanto, subentendido que não poderá ser caso de nulidade ou desclassificação aqueles não previstos expressamente neste estatuto e Códigos regentes.

Parágrafo único — Das decisões do conselho superior haverá recurso para a Confederação Brasileira de Desportos, em instância final.

Art. 112 — Estes estatutos entram em vigor imediatamente e só poderão ser alterados ou reformados, após decorridos dois anos desta data, pelos votos de três quartos dos membros do conselho superior, especialmente convocados para este fim, ficando revogados todos os anteriores e disposições contrárias, ou por determinação das autoridades competentes, ressalvado o disposto no art. 70.

Art. 113 — A Federação só poderá ser dissolvida por decisão unânime do conselho superior.

Art. 114 — No caso de dissolução, os bens da FASC reverterão "pro rata" em benefício das associações a ela filiadas que subsistirem, e os troféus e objetos de arte e históricos serão entregues ao Museu Histórico.

Art. 115 — Fazem parte integrante deste estatuto os Códigos de Desportos.

Art. 116 — O presente estatuto se completa com as disposições da portaria ministerial n. 254, de 19 de outubro de 1941.

Art. 117 — As resoluções do conselho superior e da diretoria serão notificadas às filiais:

- a) — por intermédio do seu representante;

favoráveis e otimistas comentários, a de que vai ser construído o maior estaleiro da América do Sul, aqui em Florianópolis.

Um estaleiro, acrescenta-se, terá capacidade para a construção de navios de guerra até 25 mil toneladas e, para tanto, colossal área de terras vai ser desapropriada.

O telegrama que nos remeteu do Rio a Agência Telegráfica Meridional, fala em bahia de Jacupeba, cujo nome, confesso, ignoro como dado a uma de nossas bahias...

A Cidade

Osvaldo Melo

Talvez seja Cacupé e o nome esteja, assim, estropeado. Seja como for, nesse sentido, já o sr. Presidente da República assinou decreto, autorizando a respetiva desapropriação.

A não ser que estejamos sendo demasiadamente cren-

sa, a cidade, semelhante e colossal construção, pois, além de ser incontestavelmente um decidido elemento de real progresso, ainda participaremos da glória de possuir em terras e águas nossas, uma realização das maiores, que até o presente governo algum havia ainda idealizado em mesmo, creado.

Com a chefia e sede do QUINTO DISTRITO NAVAL em nossa terra e, agora a realizar-se, mais essa poderosa

Continua na 2ª página.

QUE MENDIGOS !!!...

A GAZETA

Diretor, Proprietário: JAIRO CALLADO

Florianópolis, 20 de dezembro de 1950

HOMENAGEM AO JORNALISTA JORGE SAND ABDALA

Em virtude de ter sido classificado para exercer suas funções de inspetor da Standard Oil, no norte do Estado, com sede em Joinville, o nosso brilhante colega de imprensa sr. Jorge Saud Abdala, seus amigos e admiradores irão lhe prestar e á sua exma. esposa significativa homenagem, constando de um jantar no dia 6 de Janeiro próximo, às 19 horas, nos elegantes salões do simpático Coqueiros Praia Clube.

Já subscreveram a lista de adesão á essa homenagem os srs.:

Manoel Gonçalves e senhora, Mario Garcia e sra., Alexandre Evangelista e sra., dr. Rubens de Arruda Ramos, Jairo Callado, Walter Piazzza, dr. Rafael Cruz Lima e senhora, Esperidião Amim e sra., Domingos Navarro e senhora, Romen José Vieira.

Viveu a morte do irmão depois de quinze anos

RIO GRANDE DO SUL, 19 (A.G.) — Há precisamente 15 anos, pois que o fato ocorreu em dezembro de 1935, Antonio Gonçalves Leques, que era, então, proprietário de um restaurante, assassinou, em defesa própria, José Pinto, depois de ter este ajeitado sua esposa.

Antonio Leques, levado a barra do tribunal, foi absolvido, por terem os jurados concluído pela le-

gitima defesa.

José Pinto tinha um irmão, de nome Mauricio Pinto, o qual guardou em silêncio todo esse tempo o desejo de vingança, esperando tal efeito. E esta oportunidade chegou afinal.

Com efeito, encontrava-se Leques no abrigo dos bondes, quando surgiu Mauricio, que, sem que o primeiro pudesse esboçar qualquer

defesa investiu contra ele, tendo na mão direita uma faca escaladela e na esquerda um revolver 38. HO, e desferiu violentos golpes nos braços da vítima, que teve um deles decepado, ficando o outro mutilado. Em seguida, intervieram policiais, tendo o criminoso reagido a prisão, desfechando dois tiros que atingiram um sargento e um soldado da Brigada Militar.

Na delegacia declarou o criminoso que aguardava tal oportunidade há muito e que não desejava a morte da vítima, apenas queria vê-la ajeitado o resto da vida.

Leques e os militares foram hospitalizados, sendo que o estado do primeiro inspira cuidados.

RIO, 19 (A.G.) — Informam de São Paulo, que a Polícia daquela cidade iniciou forte campanha contra a falsa mendicância, tendo apurado fatos realmente surpreendentes como por exemplo o de existir mendigos que auferem 40 mil cruzeiros mensais. Maria Antonia Guadiana, uma velhinha de cabelos brancos, que costuma pedir esmolas na Praça Clovis Bevilacqua, segundo ficou comprovado é proprietária de seis casas no

bairro Ipiranga, que lhe dão considerável renda. Outro falso mendigo, Julio Antonio Mendes, é dono duma casa e terreno no bairro de Santana de valor superior a 350 mil cruzeiros. Também é de espantar a arrecadação diária alcançada por vários destes mendigos com as esmolas que obtêm. Consultou a polícia por exemplo, que outro falso mendigo Antonio Coimbra, antigo funcionário da Telefonica, ganha mais de 600 cruzeiros diários, esmolando na cidade e gastando esse dinheiro com farras e bebidas, e que ainda outro de nome Sebastião Alves, alcança Cr\$ 2 mil, diários, que dispense com mulheres e liberalidades para com amigos. A polícia está agindo com a maior energia para limpar a cidade desses espertalhões, que fazem da caridade pública uma industria altamente rendosa.

Semana do Marinheiro Nacional

Transcorreram revestidos de grande brilhantismo as comemorações da Semana do Marinheiro, levadas a efeito pelo 5º Distrito Naval, sob o digno comando do brilhante e valoroso soldado do mar,

exmo. sr. Almirante Benjamin Sodré, sempre incansável na revelação do seu espirito de verdadeiro patriota.

No dia 6, inicio da Semana, realizou-se em um dos salões do edificio do 5º Distrito Naval, a inauguração dos belíssimos trabalhos sobre assuntos marítimos, promovido pelo Departamento de Educação, para a

qual concorreram inúmeros estabelecimentos escolares do Estado e particulares. Os artigos, trabalhos e objetos ali expostos, causaram viva admiração e entusiasmo a todos que tiveram o prazer de visitá-la.

No dia 7, o sr. capitão Jaldir, brilhante oficial do Exército, realizou (Continua na 1ª página)

EMPRESA SUL BRASILEIRA DE ELETRICIDADE S. A.

Comunicado da Diretoria

A Contratante dos Serviços de Energia Elétrica de Florianópolis, científica ao publico que, no proximo sábado, 23 do corrente, procederá a ligação da linha de transmissão construída entre a Usina da Companhia Siderurgica Nacional, em Tubarão, e esta Capital, às redes de distribuição das cidades de Florianópolis, Biguaçu, São José e Palhoça, em fase de experiência, pelo prazo de uma semana, periodo indispensável á verificação do funcionamento das modernas instalações ora concluídas.

Fimdo esse prazo será realizada a inauguração das instalações construídas pela EMPRESUL, as quais assegurarão, por longos anos, fornecimento normal de energia elétrica às populações a que irão servir.

Outrossim, aconselha-se aos srs. consumidores mandarem regular, para 220 volts de tensão, os aparelhos domésticos, tais como, rádios, geladeiras, fogões, etc., afim de evitar prejuizos, possíveis e onerosos.

As suas despesas de NATAL

Serão diminuídas em

30 a 40%

SE

Comprar n' A MODELAR

O melhor estoque da praça

Em artigos para

Senhoras, cavalheiros e crianças!